

500E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA
Bel. Olv. Erco da Costa Fachin
Oficial Registrador

Folha 1 de 4

Fl. 19

3111

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 08 de setembro de 1975

1

MATRÍCULA
3111

BAIRRO São Vista QUARTEIRÃO 4.
IMÓVEL: Um terreno sob nº 1145, medindo 20,00m de frente, ao norte, avenida Plínio Brasil Milano, lado ímpar, por 30,00m de extensão de frente ao fundo, por ambos os lados, onde antecipa, ao sul, na mesma largura de frente, com imóvel de propriedade do casal de Ernesto Di Prímio Beck e outros, com quem também se divide por ambos os lados, a leste e oeste, distanciado do lado oeste, 250,00m da esquina da rua Ignácio Vasconcellos. PROPRIETÁRIOS: Henri Rickwood Day, que também assina Henry Rickwood Day, economista, e/ou Helgo Spero Day, auxiliar de serviço social, brasileiros, domiciliados nesta Capital, CIC 006033680. TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob nº 34.914 na fls. 157 do livro 32 desta Zona em data de 05.02.1974. O sub-oficial:

R.1.3111. Porto Alegre, 08-09-1975. Por escritura de 17.08.1976 do 5º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel vendido para Silva Chaves, Projetos e Construções Ltda., CGC.87.035.929/001, pelo preço de R\$1.118.500,00. O sub-oficial:

R.2.3111. Porto Alegre, 04.01.1978. Por escritura de 30.11.1977, do 10º Tabelionato desta Capital, Silva Chaves, Projetos e Construções Limitada, com sede nesta Capital, CGC.87.035.929/0001-34, vendeu o imóvel desta matrícula para Companhia Siderúrgica Nacional, CGC.23.042.730/0020-77, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$3.084.237,31. Avaliação R\$3.084.250,00. O sub-oficial:

A.3.3111. Porto Alegre, 19-09-1978. - Conforme petição da proprietária instruída com provas hábeis, no terreno desta matrícula foi construído um prédio comercial, composto de 5 salas e 12 estacionamentos cobertos, com a área de 1.767,01m², cujo custo foi de Cr\$ 10.015.543,26, o qual recebeu o nº 1.1557 pela Avenida Plínio Brasil Milano. - O Escrevente Autorizado:

Av.4.3111. Porto Alegre, 25.10.1978. A requerimento do proprietário e prova hábil, o prédio comercial, composto de 5 salas e 12 estacionamentos, averbado sob nº 3 tem a área de 1.462,62m² e não como consta, por engano. A Escrevente Autorizada:

R.5.3111. Porto Alegre, 18.03.1983. Por escritura de 27.12.1982, do 3º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel vendido para Instituto de Seguridade Social do BRDE, com sede nesta Capital, CGC.89.172.084/0001-54, pelo preço de R\$120.000.000,00. Dat.02. A escrevente autorizada:

R.6.3111. Porto Alegre, 02.01.2002. Por escritura de 06.12.2001, do 5º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 422392, em data de 12.12.2001, foi o imóvel prometido vender para Forgransp Participações S/C Ltda., CNPJ 50.682.590/0001-58, com sede na cidade de São

CONTINUA NO VERSO

continua no verso ->

Fl. 20



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
IV

MATRICULA
3111

Paulo SP, pelo preço de R\$1.090.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$100.000,00 na assinatura da escritura, da qual dá plena quitação, e o saldo a ser pago em 84 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$14.724,80, cada uma, já incluídos juros de 6,75% ao ano, calculados pelo sistema da Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 31.12.2001, sendo que as demais vencer-se-ão no último dia de cada mês, sendo facultado a outorgada efetuar dito pagamento até o quinto dia útil do mês subsequente, prestações estas que serão atualizadas pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas a contar de 30.11.2001. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretroativo. CUSTAS:100,00-URE. Dat.7/1. A Registradora Substituta.

Av.7.3111. Porto Alegre, 06.04.2005. Por escritura de 01.12.2004, do 3º Tabelionato desta Capital, protocolada sob nº 477824, em data de 17.03.2005, aditada por outras de 10.02.2005, protocolada sob número 477825, em data de 17.03.2005 e 17.03.2005, protocolada sob número 477826, em data de 17.03.2005, do mesmo Tabelionato, as partes contratantes reafirmaram o instrumento que deu origem ao registro nº 6, para declarar que o saldo do preço do imóvel, em 01.12.2004, importa em R\$1.099.008,26, e deverá ser pago em 49 prestações de R\$22.428,74, cada uma, vencendo-se sempre no último dia de cada mês, sendo facultado dito pagamento até o quinto dia útil do mês subsequente, prestações estas que serão atualizadas mensalmente pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. EMOLUMENTOS:100,00-URE = R\$1.638,00, nesta data. Dat.6/1. O Escrevente Autorizado.

R.8.3111. Porto Alegre, 06.04.2005. Por escritura de 01.12.2004, do 3º Tabelionato desta Capital, protocolada sob nº 477824, em data de 17.03.2005, aditada por outras de 10.02.2005, protocolada sob número 477825, em data de 17.03.2005 e 17.03.2005, protocolada sob número 477826, em data de 17.03.2005, do mesmo Tabelionato, Forgransp Participações S/C Ltda, já qualificada, promoveu ceder e transferir todos os direitos e ações relativos ao contrato objeto do registro nº 6, para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.088.670/0001-90, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$1.873.414,52, sendo que R\$316.414,26 pagos na data da escritura e o saldo de R\$457.992,00, da seguinte forma: R\$150.000,00 com vencimento em 31.01.2005; R\$150.000,00 com vencimento em 28.02.2005 e R\$157.992,00 com vencimento em 31.03.2005, representadas por notas promissórias, em caráter pro-solvendo e saldo no valor de R\$1.099.008,26 deverá ser pago diretamente ao Instituto de Seguridade Social do BRDE, nas condições contidas na averbação número EMOLUMENTOS:100,00-URE = R\$1.638,00; nesta data. Dat.6/1. O Escrevente Autorizado.

Av.9.3111. Porto Alegre, 05.08.2009. De acordo com requerimento datado de 04.08.2009, protocolado sob número 558903, em data de 04.08.2009, com fundamento no artigo 571 da CNRR - Provimento 32/08 da CGJ-RS, Instruído com prova hábil, o proprietário teve seu tipo jurídico e denominação social alterado para FUNDAÇÃO BRDE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR- ISBRE. Dat.51/1.

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

continua na folha seguinte

Fi. 21

3111
MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 05 de agosto de 2009

FLS.

2

MATRÍCULA

3111

Emolumentos: R\$42,20 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.
 SELO - SDFNR: 0472.04.0800003.23777 R\$0,50; 0472.01.0900004.01126 R\$0,20.

Registradora Substituta: *Esculp*

R.10.3111. Porto Alegre, 05.08.2009. Por escritura de 25.06.2009, do 3º Tabelionato desta Capital, protocolada sob nº 557449, em data de 09.07.2009, aditada por outra datada de 09.07.2009, do mesmo Tabelionato, protocolada sob nº 557450, em data de 09.07.2009, ambas com retorno em 29.07.2009, foi efetivada a cessão objeto do registro nº 08 para o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$1.873.414,52. Avaliação: R\$2.240.000,00. Dat.51/1.

Emolumentos: R\$1.904,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.
 SELO - SDFNR: 0472.09.0700017.02394 R\$10,00; 0472.01.0900004.01131 R\$0,20.

Registradora Substituta: *Esculp*

R.11.3111. Porto Alegre, 05.08.2009. Por escritura de 25.06.2009, do 3º Tabelionato desta Capital, protocolada sob nº 557449, em data de 09.07.2009, aditada por outra datada de 09.07.2009, do mesmo Tabelionato, protocolada sob nº 557450, em data de 09.07.2009, ambas com retorno em 29.07.2009, foi efetivada a venda do imóvel objeto do registro nº 06 para o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$1.090.000,00. Avaliação: R\$2.240.000,00. Dat.51/1.

Emolumentos: R\$1.904,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.
 SELO - SDFNR: 0472.09.0700017.02395 R\$10,00; 0472.01.0900004.01135 R\$0,20.

Registradora Substituta: *Esculp*

R.12.3111. Porto Alegre, 11.11.2009. Por cédula de crédito bancário emitida em 26.10.2009, sob nº 00030437, protocolada sob número 563818, em data de 29.10.2009, com retorno em 06.11.2009, foi o imóvel dado em alienação fiduciária para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília/DF, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R\$2.000.000,00, com vencimento em 26.10.2010, à taxa de juros de 100% CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 2,00% ao mês, tendo como devedor CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, já qualificado. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de

CONTINUA NO VERSO

continua no verso

Fi. 22



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
2v

MATRICULA
3111

R\$3.000.000,00. Dat. 1/1.

Emolumentos: R\$1.904,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.

SELO - SDFNR: 0472.09.0700017.02919 R\$10,00; 0472.01.0900005.09211 R\$0,20.

Registrador Substituto: *[Assinatura]*

CONTINUA A FICHA Nº

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, Parágrafo 1º da Lei nº 6015/73. VERIFIQUEI CONSTAR ÔNUS no R.12, referente(s) ao imóvel desta matrícula.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

Emolumentos R\$ 17,40 + Selo: 0472.01.0700025.61478 (R\$ 0,40); 0472.01.1000005.51215 (R\$ 0,20)
Proces. Eletrônico R\$ 2,50 + Selo: 0472.01.1000005.51216 (R\$ 0,20)
Total R\$ 20,00

(14:35:06)



Iza Beatriz C. Denner - Escrevente Autorizada

Rua Washington Luiz, 580 - Porto Alegre/RS - CEP: 90010-460 - Contato: (51) 3221.5588 - www.quartazona.com.br

69.896

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 19 90

FLS.
1

MATRÍCULA
69.896

Fl. 23

IMÓVEL: UM TERRENO sob nº 8754 da av. Prof. Osoar Pereira, com as seguintes medidas e confrontações: ao oeste mede 50m29 de testada para a av. Professor Osoar Pereira, ao leste mede 50m94 com propriedade de Elias Buaes, ao norte mede 236m27 com o terreno 8724 e ao sul mede 243m78 com o terreno 12 de Estrada Costa Gama.

PROPRIETÁRIO: ENNIO CRUZ DA COSTA, brasileiro, engenheiro, desquitado, CPF nº : 000.071.700/25, domiciliado n/Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrículas nºs 55465 e 55471, d/Zona.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de unificação.

Escreventes: Tânia

OFICIAL Ajudantes: *[Assinatura]*

AV-1-69896, - 16 de janeiro de 1990. - Conforme requerimento datado de 16.11.89, instruído de provas hábeis por Ennio Cruz da Costa, foi dito que sobre o imóvel acima foi construído um prédio que recebeu o nº 8754 da av. Professor Osoar Pereira, com 381,35m2 de área construída. Docs. arqs. Foi apresentada CND nº 982008, série: A, PCND nº 419.501.10.02/1863/89, datada de 08.11.89. Carta Cód. habitação exp. único 238.352.7, datado de 22.09.89.

PROTOCOLO: 245.483.

Escreventes: Tânia

OFICIAL Ajudantes: *[Assinatura]*

R.2-69.896, de 5 de Fevereiro de 2007.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva, lavrada no 3º Tabelionato, desta Capital, Livro nº.515, fls.104, nº.045-77.416, em 04/01/2007. **VALOR:** R\$.925.000,00, que será satisfeito da seguinte forma: a) R\$.175.000,00, importância da qual o espólio vendedor, por seu representante dá quitação; b) o saldo será satisfeito em três pagamentos iguais e consecutivos de R\$.250.000,00, cada uma deles, sendo o primeiro com vencimento em 15/02/2007, o segundo em 15/03/2007 e o terceiro e último em 15/04/2007; a presente **cláusula resolutiva**, deverá ser devidamente inscrita no registro de imóveis competente, na forma do art.475 do Código Civil. **AVALIAÇÃO:** R\$.925.000,00. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE ENNIO CRUZ DA COSTA, CNPF 000.071.700-25, representado neste ato por seu inventariante e representante legal Cezar Jotz da Costa, CNPF 183.728.640-04, nos termos do alvará de autorização expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Inês Claraz de Souza Linck, juíza de direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Alegre/RS, em 26/12/2006.

ADQUIRENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 87.088.670/0001-90, com sede nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 489.232 de 19/01/2007. Escrevente: Leticia

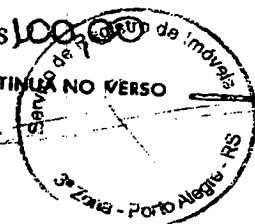
Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Ajudante do Registrador:

Registrador:

Emolumentos: URE's 100,00

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

69.896

AV.3-69.896, de 11 de Setembro de 2007. Conforme requerimento, datado de 23/04/2007, pelo ESPÓLIO DE ENNIO CRUZ DA COSTA, por seu inventariante e representante legal, CEZAR JOTZ DA COSTA, CNPF 183.728.640-04, foi que tendo recebido a totalidade do preço da compra e venda, autoriza o cancelamento da cláusula resolutiva objeto no R-02, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº 500.317 de 22/08/2007. Escrevente: Letícia

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.842,00 e Selo: 0471.09.0700001.00131 R\$ 10,00.

R.4-69.896, de 30 de Janeiro de 2008.

ÔNUS-HIPOTECA

Contrato de Empréstimo e Financiamento à Pessoa Jurídica, datado de 27/11/2007.

VALOR DA DÍVIDA: R\$.500.000,00. **AVALIAÇÃO:** Não Consta. **JUROS:** Taxa Mensal Efetiva: 2,24000%. Taxa Anual Efetiva: 30,45100%. **PRAZO:** 06 meses. **DEVEDOR:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 87.088.670/0001-90, com sede nesta Capital.

"EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA"

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 509.234 de 28/01/2008. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.1.581,00 e Selo: 0471.09.0700001.00347 R\$ 10,00.

AV.5-69.896, de 04 de Novembro de 2008. Conforme Autorização para Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 29/10/2008, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.-4, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº 524.924 de 30/10/2008. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.35,00 e Selo: 0471.04.0800025.03762 R\$ 0,50.

R.6-69.896, de 04 de Novembro de 2008.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-

CEDULAR

Cédula de Crédito Bancário, datada de 29/10/2008. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.1.000.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.1.170.000,000. **JUROS:** Taxa Anual Efetiva de 26,82%. **PRAZO:** vencimento em 29/10/2009. **DEVEDOR(Fiduciante):** CONSELHO REGIONAL

CONTINUA A FOLHAS

69.896

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fl. 24

PORTO ALEGRE/RS, 4 de Novembro de 2008

FLS.
2MATRÍCULA
69.896

DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 87.088.670/0001-90, com sede nesta Capital. **CO-DEVEDORES:** MARIA DA GRAÇA PIVA, CNPF 168.779.000-06 e SYLVIA HINTERHOLZ, CNPF 191.162.840-20.

"EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR"

CREDOR(Fiduciário): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 524.923 de 30/10/2008. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a): *Simoni*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.1.749,80 e Selo: 0471.09.0800012.00377 R\$ 10,00.

AV.7-69.896, de 16 de Março de 2010. CANCELAMENTO: Conforme Termo de Liberação de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, datado de 01/03/2010, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.-06, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº 553.907 de 03/03/2010. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a): *Leticia*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.987,10 e Selo: 0471.09.0800012.01540 R\$ 10,00.

CONTINUA NO VERSO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE			
Certidão do conteúdo da Matrícula nº.69896. (conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).			
ATOS		SELOS	
Busca - Valor fixo.....	R\$ 5,10	0471.01.1000006.06473	R\$ 0,20
Certidão 2 Páginas - Valor fixo.....	R\$ 9,80	0471.02.0900033.07475	R\$ 0,30
Proc. eletrônico dados - Valor fixo.....	R\$ 2,60	0471.01.1000006.06474	R\$ 0,20
Valor Selos.....	R\$ 0,70		
Valor Total.....	R\$ 18,20		
Porto Alegre, 16/03/2010			
☒ Moyses Marcelo de Sillos - Registrador ☒ Carlos Antônio L. Verfe - Registrador Substituto ☒ Maria Goretti Framil - Registradora Substituta ☒ Luiz Alberto B. Silva - Registrador Substituto ☒ Rodrigo Pimentel - Escrevente Autorizado			

CAXIAS



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Fl. 25

FLS.

MATRÍCULA

01

-57.139-

os respectivos comprovantes quinze dias a contar dos pagamentos sem multa.

DESAPROPRIAÇÃO: No caso de desapropriação total ou parcial dos imóveis dados em garantia hipotecaria o instituto fica pelo presente nomeado e constituído procurador da devedora para receber do poder desapropriante a indenização devida, aplicando-a na amortização ou liquidação da dívida da devedora, a qual se obriga a pagar imediatamente a diferença existente, se houver. Fica o Instituto ainda nomeado e constituído procurador com poderes necessários para se lhe convier discutir amigavelmente ou judicialmente o valor da indenização.

SEGURO INCENDIO: A devedora se obriga manter segurados, em companhia idônea contra risco de incêndio o imóvel objeto desta matrícula, nunca inferior ao da dívida ora confessada, entregando a respectiva apólice ao Instituto, que fica desde já nomeado e constituído procurador da devedora para receber do segurador a indenização do sinistro, aplicando-se na amortização ou liquidação da dívida.

VALOR DOS BENS: Para efeitos do disposto no artigo 818 do Código Civil, a devedora atribue desde já o valor de CR\$2.191.264,47 sendo 50% para o imóvel objeto desta matrícula e 50% para o imóvel da M. 57-318 Lº 2-RG, podendo o Instituto se lhe convier, pedir avaliação judicial.

CONDIÇÕES GERAIS: A devedora expressamente declara conhecer e aceitar as condições Gerais de contrato público ou particular de confissão de dívida com garantia real que acompanham o Decreto 60.368 de 11.03.67, obrigando-se a cumpri-las fiel e integralmente.

EMOL: CR\$3.902,00 = 8,42 URE

PROT: 87.687-IT

Escrevente

AV.2 - em 29 de julho de 1.996.

CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da hipoteca antes registrada sob nº R.1, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme Termo de Quitação expedido pelo credor INSS datado de 24.07.96, com firmas reconhecidas, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: R\$52,02 = 6,45 URE

PROT: 99.846-IT-em 29.07.96

Escrevente

R.3 - em 13 de setembro de 1996.

COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em 28.08.1996, pelo Oficial do 3º Tabelião desta cidade, Mário Ramos, Lº 222-a, fls. 81/82.

TRANSMITENTE: CONSTRUESSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma com sede e foro jurídico nesta cidade, na rua Moreira Cesar, nº 1.915, no Bairro Pio X, inscrita no CGCMF sob nº 92.610.187/0001-63.

ADQUIRENTE: VANICE DE JESUS KLEIN, brasileira, médica, inscrita no CPF sob nº 344.949.367-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MÁRIO ROBERTO KLEIN, residente e domiciliados na rua Carlos Mauri, nº 181 nesta cidade.

VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VALOR FISCAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

continua nas fls. 02.

continua a folhas

SEMPRE ORIGINAL DO MÓDULO 1.000

... cópia fotostática

... original de que foi extraída

OLYTHO MENDES DE CASTILHOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Serviço Registral de Imóveis - 1ª Zona

=57.139=

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 13 de setembro
continuação das fls. 01.

de 1996.

FLS.

MATRÍCULA

02

=57.139=

GUIA DE ARRECADAÇÃO. nº 3423, de 21.08.1996.

A transmitente declara na escritura sob pena de responsabilidade civil e criminal - que exerce atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel ora alienado não faz parte do seu ativo permanente. Fica expresso que em consequência desta declaração, nos termos do disposto no artigo 165, do Decreto 356, de 07.12.1991, com as alterações introduzidas pelo Decreto 612, de 21.07.1992 e do artigo 135, inciso III, do Decreto 83.081, de 24.01.1979, com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 1º, do Decreto 90.817, de 17.01.1985, está dispensada a exigibilidade das certidões negativas da Receita Federal e do INSS, em relação a ela vendedora. Que, este procedimento, está inclusive, ratificado, no Ofício circular nº 01/001/93, da Delegacia da Receita Federal em Caxias do Sul, e parecer MPS/CJ nº 41/92 aprovado pelo Ministério da Previdência Social.

EMOL: R\$130,37 = 15,98 URE

Prot: 100.327 - IT, de 28.08.1996.

Eliana M. Bettiol - escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.4 - em 13 de janeiro de 1998.

COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em 07 de janeiro de 1998, pelo Substituto do Tabelião do 3º Tabelionato desta cidade, José M. Fachin, Lº 228-B, fls. 196/197.

TRANSMITENTES: VANICE DE JESUS KLEIN, médica, CPF nº 344.949.367-15 e s/m MARIO ROBERTO KLEIN, professor aposentado, CPF nº 263-390.050-04, = ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Carlos Mauri, 184, nesta cidade.

ADQUIRENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS, COREN/RS, inscrito = no CGCMF nº 87.088.670/0001-90, com sede na rua Dos Andradás, 1560/18º andar, na cidade de Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

VALOR FISCAL: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais)

GUIA DE ARRECADAÇÃO: nº 7239, em 28.11.1997.

NEGATIVA DE CONDOMÍNIO: Declarada na escritura.

EMOL: R\$150,90 = 16,13 URE

Prot: 108.888, 1T de 07.01.1998.

Neura Z: Boeira-escrevente

Oficial e/Ou Oficial Subst.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Serviço Registral de Imóveis
CAXIAS DO SUL

OLYNEIRO MENDES DE CASTILHO

DE CAXIAS DO SUL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
FONE: 221-6176

Cópia fotostática é
válida para fins de registro.

13.01.98

continua no verso

22
IMÓVEL: SALA NUMERO 002; localizada no sétimo pavimento ou sexto andar do prédio de alvenaria denominado CENTRO COMERCIAL CAVOUR, sito a rua Pinheiro Machado, esquina com a rua Feijó Junior, nº 2.659, com a área privativa de 59,8830m2 área de uso comum de 6,8121m2 área total de 66,6951m2 área ideal de terreno de 11,69m2 fração ideal de 0,024159 no terreno sobre o qual está edificado o citado prédio, que é constituído pelo lote 11, da quadra 1.728, setor 07, zona 44, numerações administrativas do Bairro São Pelegrino, zona oeste desta cidade, antiga quadra F, com frente ao sul, à rua Pinheiro Machado, lado ímpar, formando esquina ao oeste, à rua Feijó Junior, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais ruas Coronel Flores e Bento Gonçalves, com a área de 484,00m2 medindo e confrontando: ao norte, por 22 metros com propriedade de Ely Paulina L. Guaresí, ao sul, por igual medida com a rua Pinheiro Machado, ao leste, por 22 metros com propriedade de Angelo Jospé Landredi, e ao oeste, também por 22 metros com a rua Feijó Junior, lado par.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUESSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade à Avenida Ruben Bento Alves, 547, CGCMF 92.610.187/0001-63. REGISTRO ANTERIOR: R.5 e AV.11/M.29.636 Lº 2-RG, em 16.04.90 e 02.06.93, respectivamente.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com a petição datada de 25 de maio de 1.993, com firmas reconhecidas, ficando estes documentos aqui arquivados.

EMOL: Cr\$104.464,00

PROT: 86.470-IT

Escrevente

Oficial e/ou Ajte

R.1 - em 10 de setembro de 1.993.

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA: Escritura pública lavrada em 3 de setembro de 1.993, pelo Oficial Ajudante em exercício do 3º tabelionato desta cidade Alberto Mattiello, livro 115 fls. 91/3.

DEVEDORA: CONSTRUESSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade à rua Moreira Cesar 1915, CGCMF 92.610.187/0001-63.

CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, entidade autárquica, criada pelo Decreto 93.350 de 27.06.90 CGCMF 29.979.036/0258-01.

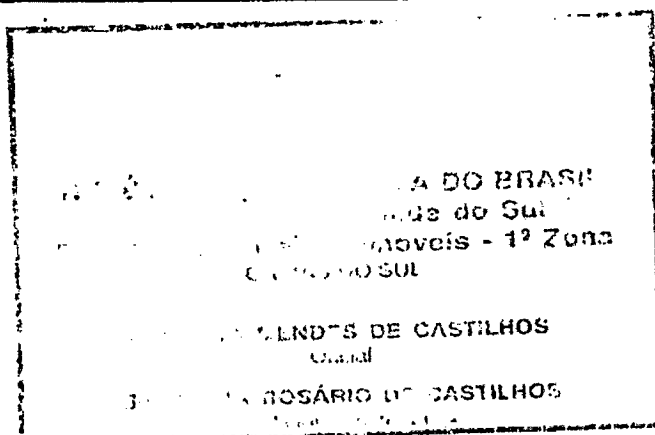
IMPORTÂNCIA DA DÍVIDA CONFESSADA: CR\$1.384.121,89 (hum milhão trezentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e um cruzeiros reais e oitenta e nove centavos) correspondentes a 46.420,78 UFIR, período de outubro de 90 a outubro de 1.992, decorrente da falta de recolhimento das contribuições previdenciárias previstas nos artigos 22 e 23 da lei 8.212/92 de 24.07.91 e artigos 16 e 25 do Decreto 612 de 21.07.92, e de mais disposições em vigor.

PRESTAÇÕES MENSÁIS E PRAZOS: A devedora se obriga a pagar a dívida confessada nos termos dos instrumentos de Confissão de Dívida, assinado em 30.04.93. A presente hipoteca é pelo prazo de 84 meses.

IMPOSTOS E TAXAS: A devedora se obriga durante a vigência do contrato manter rigorosamente em dia o pagamento de todos os impostos e taxas federais, estaduais, e municipais que incidem ou venham a incidir sobre os imóveis objeto da garantia desta matrícula, exibindo ao Instituto-

continua no verso

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
13 de Outubro de 1993
Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona
CENTRO DO SUL
ROSARIO DE CASTILHOS
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS, 31 de Agosto de 2.004.

1

28.952

Imóvel: SALA Nº 20, situada no 2º pavimento ou 1º andar do Edifício denominado "SAN SEBASTIAN", nº 1.426 da rua 15 de Novembro, a sexta a direita de quem olhar o prédio de frente, composta de: um salão e um banheiro, com uma área real global de 53,0592m², sendo 43,2575m² de área real privativa e 9,8017m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,009348 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Sendo o terreno de forma irregular constituído de partes dos de nºs 09, 10 e 11 (antigo terreno nº 06) da quadra nº 33 desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 19,60mts de frente LESTE, sobre o alinhamento da rua 15 de Novembro; a face NORTE, partindo do alinhamento da mencionada rua 15 de Novembro na direção LESTE-OESTE, mede 51,70mts; deste ponto na direção NORTE-SUL, mede 3,385mts; desse ponto na direção LESTE-OESTE, mede 14,30mts; desse ponto na direção NORTE-SUL, mede 16,215m desse ponto na direção OESTE-LESTE, até atingir novamente o alinhamento da rua 15 de Novembro e ponto do início da descrição deste polígono, mede 66,00mts, confrontando: ao NORTE, com parte dos mesmos terrenos nºs 09 e 10, onde está edificado o Edifício Comercial ITAPEMA II (Matrícula nº R-23.187, liv. 2); ao SUL, com parte do mesmo terreno nº 11, que foi de Thelmo Azambuja Cidade; e, ao OESTE, com partes dos terrenos nºs 17 e 18 de propriedade de Alcides Schneider. Distando 36,10mts da esquina da rua Monte Caseros. Quarteirão formado pelas ruas: 15 de Novembro, Monte Caseros, 13 de Maio e rua João Manoel.-

Proprietários: PAULO ROBERTO SOARES DA CUNHA, Engenheiro Civil, CIC nº 225.294.540/00, CI. nº 1023051707-CREA/RS, e sua esposa MARIA DA GRAÇA CONSIGLIO DA CUNHA, economiária aposentada, CI. nº 6005051187-SSP/RS, CPF nº 161.916.330/68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; OLGA MARIA IBARRA DA CUNHA, economista, CI. nº 2002443899-SSP/RS, CPF nº 414.114.390/15, e seu marido ERNANI SOARES DA CUNHA, contador, CI. nº 4002276261-SSP/RS, CPF nº 070.575.710/20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, todos domiciliados e residentes nesta cidade.-

Regtº. Anter.: R-25.406, liv. 2, de 19/08/1.998.-

Custas: R\$ 7,90.- O Ofic. Substituto:

O Oficial: /

AV-1-28.952 - 31 de Agosto de 2.004.-

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - A Convenção de Condomínio que regulamenta a vida do Edifício "SAN SEBASTIAN", está devidamente registrada sob o nº "R-20.010, liv. 3 - Registro Auxiliar", em 30/Novembro/1.998.-

Protocolo: Apontado sob nº 121.289, pag. 039 do liv. 1-O, em 31/08/04.-

Custas: R\$ 15,70.- O Ofic. Substituto:

O Oficial: /

(Continua no Verso).-----

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO DE IMÓVEIS

José Carlos O. Medeiros
Oficial

José Livino K. Kist

AV-2-28.952 - 08 de Setembro de 2.004.-

SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Certifico, de acordo com requerimento e CERTIFICADO DE CASAMENTO nº 11.719, fls. 163vº do Liv. B-20, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona de Porto Alegre-RS., arquivados neste Ofício, que por Sentença de 01 de Dezembro de 1.999, prolatada pelo Dr. Mario Roberto Fernandes Correa, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Transitada em Julgado no dia 17 de Dezembro de 1.999, foi decretada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL de ERNANI SCARLES DA CUNHA e OLGA MARIA IBARRA DA CUNHA, voltando-a separanda a usar o nome de solteira, ou seja OLGA MARIA SCHENKEL IBARRA.-

Protocolo: Apontado sob nº 121.378, pag.042 do liv. 1-0, em 08/09/04.-

Custas: R\$ 15,80.- O Ofic.Substituto:

O Oficial: /-----/

R-3-28.952 - 08 de Setembro de 2.004.-

Título: Compra e Venda.-

Transmitentes: PAULO ROBERTO SOARES DA CUNHA e sua esposa MARIA DA GRAÇA CONSIGLIO DA CUNHA; OLGA MARIA SCHENKEL IBARRA; e, ERNANI SOARES DA CUNHA, todos estão retro qualificados.-

Adquirente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, CGC/MF nº 87.088.670/0001-90, com sede na rua dos Andrada, 1560, na cidade de Porto Alegre-RS, neste ato representado por PAULO ROBERTO DE MENEZES, brasileiro, advogado, CI. nº 3065140811-SSP/RS, CPF nº 326.326.814/72, solteiro, maior, domiciliado e residente na cidade de Porto Alegre-RS.-

Forma do Título: Escritura Pública nº 26.350, de 1ª de Setembro de 2.004, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta cidade.-

Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula.-

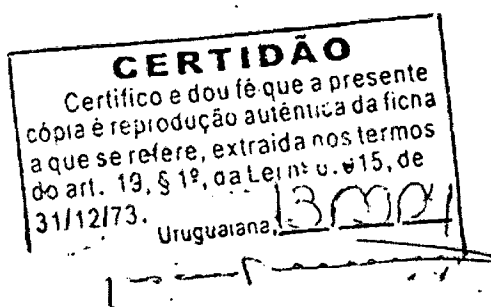
Valor: R\$ 41.910,00 e para fins fiscais R\$ 41.910,00 - Conforme GUIA Informativa nº 05872, de 1ª de Setembro de 2.004.-

Condições: Não constam.-

Protocolo: Apontado sob nº 121.379, pag.042 do liv. 1-0, em 08/09/04.-

Custas: R\$ 187,90.- O Ofic.Substituto:

O Oficial: /-----/



(Continua na Ficha nº _____)



REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTA ROSA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
-24.023-

Santa Rosa, 29 de fevereiro de 2000

Matrícula
-24.023-

IMÓVEL: SALA 603, localizada no sexto pavimento, a esquerda, de fundos, do EDIFÍCIO CENTRO PROFISSIONAL DR. LIVIO JOÃO CECCONI, situado na rua Minas Gerais, nº55, Centro, nesta cidade, com a área total de construção de 54,485m² (sendo 41,37m² de área privativa e 13,115m², correspondente a área de uso comum) coeficiente de construção e fração ideal do terreno de 2,21086%, composta de sala, sanitário e café. Construída sobre o terreno urbano, situado na rua Minas Gerais, lado ímpar, distante 28,10 metros da rua Cristóvão Colombo, com a área de 305,325m², dito terreno pela denominação administrativa municipal é constituída de frações dos lotes nºs 4-A, com 274,975m² e fração do lote nº6-A, com 30,36m², ambos da quadra nº75, desta cidade, dentro do quarteirão formado pelas ruas Minas Gerais, Santos Dumont e Cristóvão Colombo, confrontando: ao Norte, com a fração do lote nº4-A, em 21,40 metros; ao Sul, com o lote nº6-A, por duas linhas contínuas de 11,20 metros e 2,50 metros respectivamente; a Leste, com a rua Minas Gerais, em 22,20 metros; e a Oeste com o lote nº3 em 16,90 metros. **PROPRIETÁRIO:** C.P. CAMARGO & CIA LTDA, sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, CGC/MF nº91.401.109/0001-98, estabelecida na Praça da Bandeira, 29, nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES:** R-2-23.410 de 30 de novembro de 1999 e R-7-23.410 desta data. - Eu, *[assinatura]*, Registradora Substituta, procedi a abertura desta matrícula. - Emol: R\$4,70

AV-1-24.023 - 29 fevereiro 2000 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procedeu-se esta averbação para constar que foi registrada nesta data a Convenção de Condomínio do Edifício Centro Profissional Dr. Livio João Cecconi, sob nº28.677, livro 3-Registro Auxiliar, deste ofício. - Protocolo nº98.390. - Registradora Substituta *[assinatura]*. - Emol: R\$9,40

AV-2-24.023 - 04 abril 2000 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Procedeu-se esta averbação para constar que a empresa C.P. Camargo & Cia Ltda., por alteração do contrato social de 22 de setembro de 1999, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 18.9.1216, passou a denominar-se **C.D. CAMARGO & CIA LTDA**, conforme cópia da Alteração e Consolidação de Contrato Social que fica neste ofício arquivada. - Protocolado o título sob nº 98.597 em 04 de abril de 2000. - Registradora substituta: *[assinatura]*. - Emol: R\$ 10,50.-

R-3-24.023 - 02 maio 2000 - COMPRA E VENDA: Transmitedores: C. D. Camargo & CIA LTDA, neste ato representada por sua procuradora Sandra Maristela Loff, CIC nº882.907.350-49. **ADQUIRENTES:** NESTOR LUIZ KERBER, brasileiro, professor, CI nº5007109159 SSP/RS e CIC nº 263.869.760-53, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua Antônio de Farias, 60/501, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu procurador Alfredo Oswino Kerber, CIC nº006.422.820-72. **IMÓVEL:** o acima descrito. **VALOR:** R\$12.000,00. **AValiação FISCAL:** R\$20.000,00. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e venda lavrada em 17 de abril de 2000 (livro 323, fls. 130) pela Tabelião Substituta desta cidade Iracema Ribeiro das Dores. - Protocolado o título sob nº98.697 em 17.04.2000. - Registradora Substituta: *[assinatura]*. - Emol: R\$101,30

R-4-24.023 - 06 abril 2001 - COMPRA E VENDA: Transmitedores: Nestor Luiz Kerber, pp. Alfredo Oswino Kerber, CIC 006.422.820-72. **ADQUIRENTES:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN RS, inscrito no CNPJ/MF nº87.088.670/0001-90, com sede na rua dos Andradas, 1560/1801, na cidade de Porto Alegre-RS. **IMÓVEL:** O acima descrito. **VALOR:** R\$17.000,00. **Aviação fiscal:** R\$20.000,00. **TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda. - CONTINUA NO VERSO.



REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTA ROSA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

-24.024-

Santa Rosa, 29 de fevereiro de 2000

Matrícula
-24.024-

IMÓVEL: SALA 604, localizada no sexto pavimento, a direita, de fundos, do EDIFÍCIO CENTRO PROFISSIONAL DR. LIVIO JOÃO CECCONI, situado na rua Minas Gerais, nº55, Centro, nesta cidade, com a área total de construção de 39,128m² (sendo 29,71m² de área privativa e 9,418m², correspondente a área de uso comum) coeficiente de construção e fração ideal do terreno de 1,58772%, composta de sala, sanitário e café. Construída sobre o terreno urbano, situado na rua Minas Gerais, lado ímpar, distante 28,10 metros da rua Cristóvão Colombo, com a área de 305,335m², dito terreno pela denominação administrativa municipal é constituída de frações dos lotes nºs 4-A, com 274,975m² e fração do lote nº6-A, com 30,36m², ambos da quadra nº75, desta cidade, dentro do quarteirão formado pelas ruas Minas Gerais, Santos Dumont e Cristóvão Colombo, confrontando: ao Norte, com a fração do lote nº4-A, em 21,40 metros; ao Sul, com o lote nº6-A, por duas linhas contínuas de 11,20 metros e 2,50 metros respectivamente; a Leste, com a rua Minas Gerais, em 22,20 metros; e a Oeste com o lote nº3 em 16,90 metros. **PROPRIETÁRIO:** C.P. CAMARGO & CIA LTDA, sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, CGC/MF nº91.401.109/0001-98, estabelecida na Praça da Bandeira, 29, nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES:** R-2-23.410 de 30 de novembro de 1999 e R-7-23.410 desta data. -Eu, Registradora Substituta, procedi a abertura desta matrícula. -
Emol: R\$4,70

AV-1-24.024 - 29 fevereiro 2000 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procedeu-se esta averbação para constar que foi registrada nesta data a Convenção de Condomínio do Edifício Centro Profissional Dr. Livio João Cecconi, sob nº28.677, livro 3-Registro Auxiliar, deste ofício. -Protocolo nº98.390. -Registradora Substituta: *W. de F. Knebel*.
Emol: R\$9,40

AV-2-24.024 - 04 abril 2000 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: -Procede-se esta averbação para constar que a empresa C.P. Camargo & Cia Ltda., por alteração do contrato social de 22 de setembro de 1999, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 18 9 1216, passou a denominar-se **C.D. CAMARGO & CIA LTDA**, conforme cópia da Alteração e Consolidação de Contrato Social que fica neste ofício arquivada. -Protocolado o título sob nº 98.597 em 04 de abril de 2000. -registradora substituta:
Emol: R\$ 10,50. -

R-3-24.024 - 02 maio 2000 - COMPRA E VENDA: Transmitedores: C.D. Camargo & CIA LTDA, neste ato representada por sua procuradora Sandra Maristela Loff, CIC Nº882.907.350-49. **ADQUIRENTES:** **ALFREDO OSWINO KERBER**, brasileiro, contabilista, CI nº9018330622 SSP/RS e CIC nº006.422.820-72, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77 com **NADYA CARMEN KERBER**, residente e domiciliado na rua Guaporé, 220, nesta cidade. **IMÓVEL:** o acima descrito. **VALOR:** R\$10.000,00. **AVALIÇÃO FISCAL:** R\$15.000,00. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 17 de abril de 2000 (livro nº323, fls. 127) pela tabelião Substituta desta cidade Iracema Ribeiro das Dores. -Protocolado o título sob nº98.699 em 17 de abril de 2000. -Registradora Substituta: *A...*
Emol: R\$86,30

R-4-24.024 - 06 DE ABRIL DE 2001 - COMPRA E VENDA: Transmitedores: Alfredo Oswino Kerber e s/mulher Nadya Carmen Kerber. **ADQUIRENTES:** **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN RS**, inscrito no CNPJ/MF nº87.088.670/0001-90, com sede na rua dos Andradas, 1580/1801, na cidade de Porto Alegre. **IMÓVEL:** O acima descrito. **Valor:** R\$17.000,00. **Aviação fiscal:** Idem. **Título:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 19 de março de 2001 (livro 327, folhas 137/138), pela tabelião Substituta desta cidade, Iracema Ribeiro das Dores. -Protocolado o título sob nº101.258, em 26 de março de 2001; Dou Fé... Registradora: *W. de F. Knebel*.
Emol: R\$94,70. -

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da ficha original, arquivada neste Ofício.

Santa Rosa (RS), 06 ABR 2001

W. de F. Knebel
Marta F. L. Loff - Procuradora
Maristela L. Loff - Registradora
Nadya C. Kerber - Registradora
Iracema Ribeiro das Dores - Tabelião Substituta

venda lavrada em 19 de março de 2001 (livro 327, folhas 137/138), pela tabeliã Substituta desta cidade, Iracema Ribeiro das Dores. - Protocolado o título sob nº 101.258, em 26 de março de 2001. - Dou Fé. - Registradora. - *[assinatura]*
Emol R\$ 103,70.-

CERTIDÃO	
CERTIDÃO que esta cópia é reprodução fiel da ficha original, arquivada neste Ofício.	
Santa Rosa (RS), 06 ABR 2001	
<i>[assinatura]</i>	
Maria Fátima	
Marietela	
Nome	
Região	
EMOL. RS	790



12/10/73

SOBRE LOJA A, localizada no terceiro pavimento - ou primeiro andar do Edifício Santa Maria Center, situado na zona urbana desta cidade, à rua Alberto Pasqualini, sob nº 35; sobre loja essa, com a área privativa de 134,24m² e área total de 149,92m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1084 no terreno e nas coisas de uso comum; cujo edifício acha-se - construído sobre o terreno, localizado no quarteirão formado pelas ruas Marechal Floriano Peixoto, Astrogildo de Azevedo, Alberto Pasqualini e do Acampamento, que distando 30m00 do alinhamento da rua Marechal Floriano Peixoto, tem as seguintes medidas e confrontações: 19m50 de frente ao NORTE, para a rua Alberto Pasqualini; com igual medida nos fundos ao SUL, onde entesta com propriedade da Universidade Federal de Santa Maria; por 14m70 de extensão da frente a fundo, confrontando por um lado ao LESTE, também com propriedade da Universidade Federal de Santa Maria e, pelo outro lado ao OESTE, com propriedade de de Hoteis Charruas S.A.

Proprietários: 1-VALDIR JOSE FRAÇÃO, comerciante em firma individual, CGC/MF 88.151.824/0001-03 e sua mulher - ROSANGE LUCIA TEIXEIRA FRAÇÃO, comerciante em -- firma coletiva, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nºs 231.508.310/91 e 270.901.400/91, respectivamente, que possuem 50% do imóvel; 2- THEOLINA STREB FRAÇÃO, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, residente nesta cidade, CPF número 065.035.600/44, que possui 10% do imóvel; - 3-MARCO AURELIO FRAÇÃO, estudante e sua mulher - INGRID SILVEIRA FRAÇÃO, estudante, brasileiros, residentes em São Paulo-SP, CPF 341.915.340/68 e 410.100.190/15, respectivamente, que possuem 7% do imóvel; 4-LUIZ ORLANDO FRAÇÃO, empresário e sua mulher JANE TSCHOEPKE ABELIN FRAÇÃO, professora, brasileiros, residentes em São Paulo-SP, - CPF nº 069.026.950/00, que possuem 9% do imóvel; 5-HELIO MARCELINO FRAÇÃO, administrador de empresa e sua mulher LAUCI REGINA BELLE FRAÇÃO, estudante, brasileiros, residentes em Porto Alegre-RS CPF nºs 303.175.170/15 e 385.770.110/20, respectivamente, que possuem 7% do imóvel; 6-BALTAZAR SCHIRMER, farmacêutico e sua mulher VERA BEATRIZ FRAÇÃO SCHIRMER, de afazeres domésticos, brasileiros, residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 093.112.700/91, que possuem 9% do imóvel; 7-NARA REGINA FRAÇÃO, brasileira, solteira, mai-

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS - SANTA MARIA - RS

CERTIFICO que a presente cópia é fiel da original.

Dou Fé. Em 27/11/73

 JOÃO EDSON M. MARTINS
 OFICIAL DESIGNADO

maior, estudante, residente nesta cidade, CPF número 411.816.890/15, que possui 8% do imóvel.
Procedência: Matrícula nº 42.321 L² - Reg. Geral.
Em 05/06/1985.

LUIZ SERGIO FOGACA RIBAS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Av. 1 - 42.713. Foi apresentada e fica arquivada em Cartório, a Certidão Negativa de Débito-CND, fornecida pelo IAPAS, referente à obra.
Em 05/06/1985.

LUIZ SERGIO FOGACA RIBAS
ESCREVENTE AUTORIZADO

R. 2 - 42.713. Divisão, Localização e Extinção de Condomínio.
Transmitentes: 1-VALDIR JOSE FRAÇÃO e sua mulher ROSANGE LUCIA TEIXEIRA FRAÇÃO; 2-THEOLINA STREB FRAÇÃO; 3-MARCO AURELIO FRAÇÃO e sua mulher INGRID SILVEIRA FRAÇÃO; 4-LUIZ ORLANDO FRAÇÃO e sua mulher JANÊ TSCHOEPKE ABELIN FRAÇÃO; 5-HELIO MARCELINO FRAÇÃO e sua mulher LAUCI REGINA BELLE FRAÇÃO; 6-BALTÁZAR SCHIRMER e sua mulher VERA BEATRIZ FRAÇÃO SCHIRMER; 7-NARA REGINA FRAÇÃO. -
Adquirentes: VALDIR JOSE FRAÇÃO e sua mulher ROSANGE LUCIA TEIXEIRA FRAÇÃO. Valor: Cr\$10.000.000.
Forma: Escritura pública lavrada em 23/07/1985, no 1º Tabelionato desta cidade.
Em 26/07/1985. Cr\$109.000

LUIZ SERGIO FOGACA RIBAS
ESCREVENTE AUTORIZADO

R. 3 - 42.713. Compra e venda. Transmitentes: VALDIR JOSE FRAÇÃO e sua mulher ROSANGE LUCIA TEIXEIRA FRAÇÃO.
Adquirentes: 1-FRANCISCO CARLOS CHAGAS DE SOUZA, brasileiro, casado, médico, residente em Porto Alegre-RS, CPF 001.681.060/00; que adquire 37,50% do imóvel; 2-OSWALDO CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente nesta cidade, CPF 082.256.130/15, que adquire 12,50% do imóvel; 3-LUIZ ALBERTO CARVALHO ESPINDOLA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 125.792.970/49, que adquire 50% do imóvel. Valor: Cr\$70.000.000. Forma: Escritura pública lavrada em 29/07/1985, no 1º Tabelionato d/cidade.
Em 02/08/1985. Cr\$143.000

LUIZ SERGIO FOGACA RIBAS
ESCREVENTE AUTORIZADO

CONTINUA Nº FLS. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS - SANTA MARIA - RS

CERTIFICO que a presente cópia é fiel da original.

Dou Fé. Em 27/11/1985

JOÃO EDSON M. MARTINS
OFICIAL DESIGNADO



Av. 4 - 42.713. Registrada em 13/08/1990, a escritura pública de Convenção Antenupcial entre Luiz Alberto Carvalho Espindola e Marcia Franco Della Mea, cujo registro tomou o nº 6418 livro 3.

Em 13/08/1990.

O Oficial Atesta *João Edson Machado Martins*
JOÃO EDSON MACHADO MARTINS

Av. 5 - 42.713. Em virtude de seu casamento pelo regime de separação de bens com Marcia Franco Della Mea que passou a chamar-se Marcia Della Mea Espindola, - realizado aos 22/12/1986, o estado civil passou a ser de casados, conforme certidão e requerimento arquivados neste Cartório.

Em 13/08/1990.

O Oficial Atesta *João Edson Machado Martins*
JOÃO EDSON MACHADO MARTINS

R. 6 - 42.713. COMPRA E VENDA.

Transmitente: LUIZ ALBERTO CARVALHO ESPINDOLA, engenheiro agrônomo, casado pelo regime da separação de bens com a interveniente anuente - MARCIA DELLA MEA ESPINDOLA, ele inscrito no CPF/MF sob nº 125.792.970-49.

Adquirente: OSWALDO CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, agropecuarista, casado com ELIZABETH REVERBEL DE SOUZA pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob números - - 082.256.130-15, residente nesta cidade.

Objeto: Uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula.

Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e para efeitos fiscais R\$49.402,63.

Forma: Escritura Pública nº 36.900, lavrada aos 10/06/2003 no Primeiro Tabelionato desta cidade Protocolo nº 173948 livro 1-Y. em 05.05.2004.

OG.

Em 06/05/2004.

R\$212,80

João Edson Machado Martins
JOÃO EDSON M. MARTINS

- Continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS - SANTA MARIA - RS

CERTIFICO que a presente cópia é fiel da original

Dou Fé. Em 27/11/06

JOÃO EDSON M. MARTINS
OFICIAL DESIGNADO

~~AV. 7 - 42.713:~~ De conformidade com o requerimento datado de 05/10/2007 e da cópia reprográfica da Certidão de Casamento nº 16.288, fls. 128 do Livro B-45, datada de 07/07/1999, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona de Porto Alegre - RS, que foi arquivado neste Ofício, o regime do casamento do casal **FRANCISCO CARLOS CHAGAS DE SOUZA** e **CECY OLIVEIRA DE SOUZA** é o regime da **COMUNHÃO DE BENS**.

Protocolo nº 206.249 em 07/12/2007.

MF. Em 07/01/2008.

Emolumentos: R\$37,30.

João Edson
JOÃO EDSON MACHADO MARTINS

SUBSTITUTO

Selo: 0528.04.0700001.01942 R\$ 0,50

R. 8 - 42.713 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: 1) **OSWALDO CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF nº 082.256.130-15, agropecuarista, e sua esposa **ELIZABETH REVERBEL DE SOUZA**, CPF nº 812.301.410-49, artista plástica, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; e, 2) **FRANCISCO CARLOS CHAGAS DE SOUZA**, CPF nº 001.681.060-00, médico, e sua esposa **CECY OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF nº 806.359.700-15, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre - RS.

ADQUIRENTE: **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, com sede em Porto Alegre.

OBJETO: A totalidade do imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$141.750,00; Para efeitos fiscais: R\$151.750,00 conforme guia de ITIVBI nº 054916.

FORMA: Escritura Pública de compra e venda nº 28.185, lavrada aos 06/12/2007 no 2º Tabelionato desta cidade.

Protocolo nº 206.249 em 07/12/2007.

MF. Em 07/01/2008.

Emolumentos: R\$525,90.

João Edson
JOÃO EDSON MACHADO MARTINS

SUBSTITUTO

Selo: 0528.07.0700001.01651 R\$ 6,00

Av. 9 - 42.713 - CAUÇÃO: Conforme o Contrato de locação datado de 31/07/2008, arquivado neste Ofício, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, com sede em Porto Alegre, RS, deu o imóvel desta matrícula em caução em favor de **LINO DE CARVALHO CAVALCANTE**, CPF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - SANTA MARIA - RS CONTINUA NA FOLHA 3

CERTIFICO que a presente cópia é fiel da original.

Dou Fé. Em 27/11/08

JOÃO EDSON M. MARTINS
OFICIAL DESIGNADO



REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTA MARIA - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **42.713**

FLS. **03**

Fl. **34**

703.578.893-04, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/DF nº 18841, residente e domiciliado em Brasília/DF, em garantia ao contrato de locação supra.

Protocolo nº.216.842 em 26/11/2008.

GS. Em 27/11/2008 R\$48,00

João Edson
JOÃO EDSON MACHADO MARTINS

Oficial Designado

Selo: 0528.06.0800014.02748 R\$ 4,00

REGISTRO DE IMÓVEIS - SANTA MARIA - RS

CERTIFICO que a presente cópia é fiel da original.

Dou Fé. Em 27.11.2008

JOÃO EDSON M. MARTINS
OFICIAL DESIGNADO

Emolumentos: R\$12,90

Selo: R\$0.40 0528.03.0800019.00928



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul
OFICIAL: PAULO HEINRICH

Fl. 35.

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS		FLS.	MATRÍCULA
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL			
Santa Cruz do Sul, 10 de outubro de 1996.		01	50.661
A SALA N.º 503(quinhentos e três), localizada no quarto andar ou quinto pavimento do "EDIFÍCIO GINÁSTICA", nos fundos, com acesso pela entrada principal do prédio, constituída de uma sala e um banheiro, com a área real privativa de 45,1250m², área real de uso comum de 9,9444m², totalizando a área real de 55,0694m², com fração ideal de terreno de 9,4306m². O terreno sobre o qual se acha edificado o "EDIFÍCIO GINÁSTICA", situa-se na rua Vinte e Oito de Setembro e recebeu o n.º 221, nesta cidade, medindo 13,20m. na frente, 20,00m. nos lados leste e oeste, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área total de 264,00m²(duzentos e sessenta e quatro metros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: Frente Sul, com a rua Vinte e Oito de Setembro; Fundos Norte, com a propriedade da Sociedade Ginástica Santa Cruz; Lado Leste, com o prédio n.º 211 da rua Vinte e Oito de Setembro de Irma Luiza Butzke, Carla B. de Alexandrino e Eugênio C. Butzke; Lado Oeste, com o prédio n.º 241 da rua Vinte e Oito de Setembro, de Sociedade Ginástica Santa Cruz. Terreno localizado do lado esquerdo, ímpar da rua Vinte e Oito de Setembro de quem nela entra pela rua Marechal Floriano, donde dista 53,70m. Quarteario formado pelas ruas Vinte e Oito de Setembro, Marechal Floriano, Borges de Medeiros e Marechal Deodoro. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 43.180 de 07.07.1993.. PROPRIETÁRIO: WALDIR COLMAR ETGES, brasileiro, comerciante sócio de empresa, portador da Carteira de Identidade n.º 6024418763, exp. pela SSP/RS, inscrito no CPF n.º 071.397 130-49, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens com JEANETE MARIA ETGES, residente e domiciliado na rua Marechal Deodoro, apto. 201, Edifício Panorâmico, nesta cidade Arquivamento: Pasta de individualização. Escrevente: Eduvirges Buettner. O OFICIAL: <i>[Assinatura]</i> EMOL.: R\$ 4,40 Av - 1 - 50.661 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica averbado que foi registrado sob o n.º 11.846, Lº 03 - Regº Aux., a convenção que rege o condomínio Edifício Ginástica, de que trata o Av-25 e o R-26 da matrícula n.º 43.180, segundo o que dispõe o art. 9º da Lei Federal n.º 4.591/64. Emolumentos: R\$ 8,80. Escrevente: Eduvirges Buettner. O referido é verdade e dou fé SANTA CRUZ DO SUL(RS), 10 de outubro de 1996. O OFICIAL: <i>[Assinatura]</i> Av - 2 - 50.661 - PACTO ANTENUPCIAL - Conforme Registro n.º 6.508 Lº 03 Regº Auxiliar, encontra-se registrado neste Serviço de Registro o Pacto Antenupcial dos proprietários do imóvel descrito na presente matrícula Waldir Colmar Etges sua esposa Jeanete Maria Etges, tendo os mesmos contraído matrimônio em 02 de fevereiro de 1980, pelo regime da comunhão universal de bens. EMOLUMENTOS: R\$ 16,60, cfe. recibo n.º 13.500 do talão n.º 270. Escrevente: Josiane C. Z. Harz. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 29 de julho de 2005. O OFICIAL: <i>[Assinatura]</i>			

CONTINUA NO VERSO



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul
OFICIAL: PAULO HEINRICH

Continuação->



REGISTRO DE IMÓVEIS

GOMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 29 de julho de 19 2005

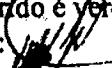
FLS.

01

VERSO

MATRÍCULA

50.661

R - 3 - 50.661 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública lavrada em 01 de julho de 2005, no livro nº 583, fls. 120 a 121, sob nº 43.735-070, e Escritura Pública de Ato Aditivo lavrada em 14 de julho de 2005, no livro nº 581, fls. 180v, sob nº 18.524-175, ambas no 2º Tabelionato desta comarca, os proprietários **WALDIR COLMAR ETGES**, comerciante sócio de empresa, portador da CI nº 6024418763/RS, inscrito no CPF nº 071.397.130-49 e sua esposa **JEANETE MARIA ETGES**, comerciante sócia de empresa, portadora da CI nº 6021561607/RS, inscrita no CPF nº 219.918.470-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Marechal Deodoro, nº 1073, ap. 201, nesta cidade, **venderam** para **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS**, inscrito no CNPJ nº 87.088.670/0001-90, com sede na rua dos Andradas, nº 1560, sala 1801, na cidade de Porto Alegre-RS, no ato representado, **o imóvel descrito na presente matrícula pelo valor de R\$35.000,00 avaliado em R\$35.000,00**, conforme guia de não incidência do **ITBI nº 47.883**. **TAB: D.O.I. CONDIÇÕES:** Sem condições especiais. **INSS:** Não estão vinculados, conforme escritura. **EMOLUMENTOS:** R\$170,40, cfe. recibo nº 13.500 do talão nº 270. **PROTOCOLO:** nºs 181.644 e 181.645, Lº nº 1-AL, em 14.07.2005. Escrevente: Josiane C. Z. Harz. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 29 de julho de 2005.
O OFICIAL: 

Av - 4 - 50.661 - RETIFICAÇÃO (QUALIFICAÇÃO PESSOAL) - Conforme Escritura Pública lavrada em 27 de julho de 2009, no Livro nº 39-C, fls. 152 a 153, sob nº Geral 4.653, nº de Ordem 025 e Ficha nº 79.188, no 10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, com base no art. 213, I, "g" da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que o proprietário do imóvel descrito na presente matrícula **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**, qualifica-se como: inscrito no CNPJ/MF sob nº 87 088 670/0001-90, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, na cidade de Porto Alegre-RS. **ARQUIVAMENTO:** nº 55.655. Valor total de emolumentos: R\$44,70. Valor total de selos: R\$0,70. Selos: 0520.04.0900002.01552 e 0520.01.0900011.00489; conforme recibo nº 96.187 do talão nº 1.924. **PROTOCOLO:** nº 221.080, Lº nº 1-AP, em 31.07.2009. Escrevente: Joelma R. Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 11 de agosto de 2009.
O OFICIAL: 

R - 5 - 50.661 - HIPOTECA - Conforme Escritura Pública lavrada em 27 de julho de 2009, no Livro nº 39-C, fls. 152 a 153, sob nº Geral 4.653, nº de Ordem 025 e Ficha nº 79.188, no 10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, o proprietário **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**, já qualificado, no ato representado por sua presidente Maria da Graça Piva, CPF nº 168.779.000.06, **deu** ao credor **ELADIO BASTEIRO**

CONTINUA A FLS. 02

Continua->



CERTIDÃO

Fi. 36
República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santa Cruz do Sul
OFICIAL: PAULO HEINRICH

Continuação->



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02

50.661

MATRÍCULA Nº 50.661

RODRIGUEZ, espanhol, viúvo, comerciante, portador da CI para estrangeiro nº 0608855/RNE W036858-3, inscrito no CPF nº 025 100 060 53, residente e domiciliado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1993, na cidade de Porto Alegre-RS, no ato representado por Rossane Margarete Basteiro Oliveira, CPF nº 363 437 810 72, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel descrito na presente matrícula, para garantia de obrigações contraídas em um contrato de locação, no montante de **RS600,00** (seiscentos reais) mensais, reajustável dentro do menor prazo admitido em lei e pelo índice geral de preços de mercado (IGPM); pelo prazo de 30 meses, iniciando em 01 de julho de 2009 e terminando em 31 de dezembro de 2011. A hipoteca vigorará até o integral cumprimento das obrigações constantes no contrato de locação e efetiva entrega do imóvel locado. **AVALIAÇÃO:** Para efeitos do artigo 1.484 do CCB foi o imóvel avaliado em **RS50.000,00**. **CND-INSS:** nº 586712009 - 19001010, conforme escritura. **RECEITA FEDERAL:** Certidão Conjunta Negativa de Débitos sob código de controle 3511.4781.339F.872D, emitida em 21 de julho de 2009, conforme escritura. **ARQUIVAMENTO:** nº 55.655. Valor total de emolumentos: R\$138,20 (s/R\$18.000,00). Valor total de selos: R\$4,20. Selos: 0520.06.0800006.06425 e 0520.01.0900011.00490, conforme recibo nº 96.187 do talão nº 1.924. **PROTOCOLO:** nº 221.080, Lº nº 1-AP, em 31.07.2009. Escrevente: Joelma R. Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 11 de agosto de 2009.

O OFICIAL:

CONTINUA NO VERSO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS

LIVRO Nº 154

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA Nº 067

Nº 19.284-051.- ESCRITURA Pública de Compra e Venda que fazem VALTER GERALDO ORCY TORRE e sua mulher, a favor do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN/RS, na forma abaixo: SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem, que aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, VALTER GERALDO ORCY TORRE, médico, carteira de identidade nº 1005560105, expedida pela SSP/RS, CIC nº 155.089.430-72 e sua mulher SUZANA ZAMBRANO TORRE, assistente social, carteira de identidade nº 2006594994, expedida pela SSP/RS, CIC nº 724.219.830-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; e, de outro lado, como outorgado comprador, CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN/RS, inscrito no CGC/MF sob número 87.088.670/0001-90, com sede nesta cidade; neste ato representado pela presidente MARIA PERLIN MILIOLI, brasileira, enfermeira, carteira de identidade nº 3026320907, CIC nº 254.833.070-20, casada, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS. Os presentes identificados documentalmente, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, pelos outorgantes vendedores, foi dito, que pela presente escritura e na melhor forma de direito, vendem ao comprador, livre de hipotecas, ações reais e pessoais reipersecutórias, livre de todos e quaisquer outros ônus, gravames ou impostos o seguinte imóvel: A SALA número setecentos e cinco (705) do Edifício Santa Martha de Portozelo, situado nesta cidade de Pelotas, à Rua Barão de Santa Tecla, número quinhentos e oitenta e três (583), localizada no sétimo (7º) pavimento ou sexto (6º) andar, na parte dos fundos do edifício. HAVIDO dito imóvel, conforme matrícula número quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e um (M/49.691), feito à folha (01), do Livro Dois "RG" (2-RG), no Primeiro Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. Que a presente venda é feita pelo preço certo e ajustado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que recebem neste ato, do comprador, em moeda corrente nacional, pelo que lhe dão plena e geral quitação; ao mesmo tempo em que cedem e transferem ao comprador, todos os direitos, domínio, ação e posse que tinham sobre dito imóvel, para que o mesmo possa usar, gozar e livremente dispor, como seu que é e fica sendo por força desta escritura; e, obrigam-se a fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa e responderem pelos riscos da evicção de direito. Pelo comprador, através de sua representante, foi dito, que aceitava a presente escritura, em seus expressos termos, tal como foi redigida. Os outorgantes declaram, sob as penas da Lei, que não estão obrigados a apresentar a Certidão Negativa da Receita Federal - Prova de Inexistência de Débitos - e CND do INSS, nos termos do que estabelece o artigo 84, do Decreto nº 2.173, de 05/03/97, decreto que aprova o Regulamento da

B-017000234/RS

1001-09847-9

Fl. 37

Organização e do Custeio da Securidade Social. Certifico que foram apresentadas as seguintes certidões: negativa de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, expedida em data de 29 de julho de 1999, da Prefeitura Municipal e a Declaração de Condomínio; cujas negativas são entregues ao comprador, juntamente com a escritura. Pelos outorgantes, foi dito, que se responsabilizavam por quaisquer débitos existentes junto ao SANEP, até a presente data. CERTIFICO que para fins de pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos", o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme guia de avaliação de número 33508/223, datada de 03 de agosto de 1999; e, que o imposto de transmissão "inter-vivos", incidente sobre esta transação, foi isento, conforme Código 40 - Patrimônio dos Conselhos de Classe. Foi emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme IN - SRF nº 50, de 30 de outubro de 1995. E, como assim o disseram e outorgaram ante mim, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei a presente escritura, que lhes li, acharam conforme, aceitaram, ratificaram e assinam.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

PELOTAS, 04 DE AGOSTO DE 1999.

.....
VALTER GERALDO ORCY TORRE

.....
SUZANA ZAMBRANO TORRE

.....
MARIA PERLIN MILIOLI

.....
BEL LIRIO ROBERTO
Tabelião

Emolumentos: R\$ 184,40



3111

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 08

de

setembro

de 1.976

FLS.

1

MATRÍCULA

3111

BAIRRO Boa Vista QUARTEIRÃO 4.
IMÓVEL: Um terreno sob nº 1145, medindo 20,00m de frente, ao norte, avenida Plínio Brasil Milano, lado ímpar, por 30,00m de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, onde, entesta, ao sul, na mesma largura da frente, com imóvel de propriedade do casal de Ernesto Di Prímio Beck e outros, com quem também se divide por ambos os lados, leste e oeste, distanciado do lado oeste, 250,00m da esquina da rua Irmão Vassconcellos. PROPRIETÁRIOS: Henri Rickwood Day, que também assina Henry Rickwood Day, economista, e/ou Helga Sperry Day, auxiliar de serviço social, brasileiros, domiciliados nesta Capital, CIC 006033680. TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob nº 34.917 de fls. 157 do livro 32, desta Zona em data de 05.02.1974. O sub-oficial:

R.1.3111. Porto Alegre, 08.09.1976. Por escritura de 17.08.1976 do 5º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel vendido para Silva Chaves Projetos e Construções Ltda., CGC.87.035.929/001, pelo preço de R\$1.118.500,00. O sub-oficial:

R.2.3111. Porto Alegre, 04.01.1978. Por escritura de 30.11.1977, do 10º Tabelionato desta Capital, Silva Chaves Projetos e Construções Ltda., com sede nesta Capital, CGC.87.035.929/0001-34, vendeu o imóvel desta matrícula para Companhia Siderúrgica Nacional, CGC.33.042.730/0020-77, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$3.084.237,31. Avaliação R\$3.084.250,00. O sub-oficial:

A.3.3111. Porto Alegre, 19-09-1978. - Conforme petição da proprietária instruída com provas hábeis, no terreno desta matrícula foi construído um prédio comercial, composto de 5 salas e 12 estacionamentos cobertos, com a área de 1.767,01m², cujo custo foi de Cr\$ 10.015.543,26, o qual recebeu o nº 1.155 pela Avenida Plínio Brasil Milano. - O Escrevente Autorizado:

Av.4.3111. Porto Alegre, 25.10.1978. A requerimento do proprietário e prova hábil, o prédio comercial, composto de 5 salas e 12 estacionamentos, averbado sob nº 3, tem a área de 1.462,62m² e não como constou, por engano. A Escrevente Autoriza:

R.5.3111. Porto Alegre, 18.03.1983. Por escritura de 27.12.1982, do 3º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel vendido para Instituto de Seguridade Social do BROS, com sede nesta Capital, CGC.89.172.088/3001-54, pelo preço de R\$120.000.000,00. Data: 02. A escrevente autorizada:

R.6.3111. Porto Alegre, 02.01.2002. Por escritura de 06.12.2001, do 5º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 422392, em data de 12.12.2001, foi o imóvel prometido vender para Forgransp Participações S/C Ltda. CNPJ 50.682.590/0001-58, com sede na cidade de São

CONTINUA NO VERSO

continua no verso ->



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FOL.

lv

MATRÍCULA

3111

Paulo SP, pelo preço de R\$1.090.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$100.000,00 na assinatura da escritura, da qual da plena quitação, e o saldo a ser pago em 84 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$14.724,80, cada uma, já incluídos juros de 6,75% ao ano, calculados pelo sistema da Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 31.12.2001, sendo que as demais vencer-se-ão no último dia de cada mês, sendo facultado a outorgada efetuar dito pagamento até o quinto dia útil do mês subsequente, prestações estas que serão atualizadas pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas a contar de 30.11.2001. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável. CUSTAS 100,00-URE. Dat. 7/1. A Registradora Substituta.

Av. 7.311. Porto Alegre, 06.04.2005. Por escritura de 01.12.2004, do 3º Tabelionato desta Capital, protocolada sob nº 477824, em data de 17.03.2005, aditada por outras de 10.02.2005, protocolada sob número 477825, em data de 17.03.2005 e 17.03.2005, protocolada sob número 477826, em data de 17.03.2005, do mesmo Tabelionato, as partes contratantes retificaram o instrumento que deu origem ao registro nº 6, para declarar que o saldo do preço do imóvel, em 01.12.2004, importa em R\$1.099.008,26, e deverá ser pago em 49 prestações de R\$22.428,74, cada uma, vencendo-se sempre no último dia de cada mês, sendo facultado dito pagamento até o quinto dia útil do mês subsequente, prestações estas que serão atualizadas mensalmente pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. EMOLUMENTOS: 100,00-URE = R\$1.638,00, nesta data. Dat. 6/1. O Escrevente Autorizado.

R. 8.311. Porto Alegre, 06.04.2005. Por escritura de 01.12.2004, do 3º Tabelionato desta Capital, protocolada sob nº 477824, em data de 17.03.2005, aditada por outras de 10.02.2005, protocolada sob número 477825, em data de 17.03.2005 e 17.03.2005, protocolada sob número 477826, em data de 17.03.2005, do mesmo Tabelionato, Forgransp Participações S/C Ltda, já qualificada, prometeu ceder e transferir todos os direitos e ações relativos ao contrato objeto do registro nº 6, para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.088.670/0001-90, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$1.873.414,52, sendo que R\$316.414,26 pagos, na data da escritura e o saldo de R\$457.992,00, da seguinte forma: R\$150.000,00 com vencimento em 31.01.2005; R\$150.000,00 com vencimento em 28.02.2005 e R\$157.992,00 com vencimento em 31.03.2005, representadas por notas promissórias, em caráter pro-solvendo e saldo no valor de R\$1.099.008,26 deverá ser pago diretamente ao Instituto de Seguridade Social do BRDE, nas condições contidas na averbação número EMOLUMENTOS: 100,00-URE = R\$1.638,00, nesta data. Dat. 6/1. O Escrevente Autorizado.

Av. 9.311. Porto Alegre, 05.08.2009. De acordo com requerimento datado de 04.08.2009, protocolado sob número 558903, em data de 04.08.2009, com fundamento no artigo 571 da CNRR - Provimento 32/08 da CGJ-RS, instruído com prova hábil, o proprietário teve seu tipo jurídico e denominação social alterado para FUNDAÇÃO BRDE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR- ISBRE. Dat. 51/1.

CONTINUA A FOLHA

2

continua na folha seguinte

Porto Alegre, 05 de agosto de 2009

MATRICULA
3111

Registradora Substituta: Becton

SELO - SDFNR: 0472.09.0700017.02394 R\$10,00; 0472.01.0900004.01131 R\$0,20.

Registradora Substituta: *Carla*

SELO - SDFNR: 0472.09.0700017.02395 R\$10,00; 0472.01.0900004.01135 R\$0,20.

Registradora Substituta: Econul

R.12.3111. Porto Alegre, 11.11.2009. Por cédula de crédito bancário emitida em 26.10.2009, sob nº 00030437, protocolada sob número 563818, em data de 29.10.2009, com retorno em 06.11.2009, foi o imóvel dado em alienação fiduciária para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília/DF, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R\$2.000.000,00, com vencimento em 26.10.2010, à taxa de juros de 100% CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 2.00% ao mês, tendo como devedor CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, já qualificado. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de

CONTINUA NO VERSO

continua no verso >



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
2v

MATRICULA
3111

R\$3.000.000,00. Dat.1/1.

Emolumentos: R\$1.904,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.

SELO - SDFNR: 0472.09.0700017.02919 R\$10,00, 0472.01.0900005.09211 R\$0,20.

Registrador Substituto: *[Assinatura]*

CONTINUA A FICHA Nº

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, Parágrafo 1º da Lei nº 6015/73. VERIFIQUEI CONSTAR ÔNUS no R.12, referente(s) ao imóvel desta matrícula.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

Emolumentos R\$ 17,40 • SEL: 0472.01.0700017.02919 (R\$ 0,40), 0472.01.1000005.09211 (R\$ 0,20)
Process. Eletrônico R\$ 2,50 • SEL: 0472.01.1000005.09211 (R\$ 0,20)
Total ----- R\$ 20,90

(14:35:06)



Iza Beatriz C. Denser - Escrevente Autorizada

Rua Washington Luiz, 580 - Porto Alegre/RS - CEP: 91010-460 - Contato: (51) 3221.5588 - www.quarta-zona.com.br

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

Fl. 41
66.469

Ficha

01

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído por um lote que tem a área superficial de 735,75m², medindo 13,50m de largura na frente, 13,50m de largura nos fundos e 54,50m da frente aos fundos em ambos os lados, situado nesta cidade, com frente para a rua Moron, lado par, distando sua divisa oeste 45,00m da esquina com a rua Capitão Eleutério, encravado no quarteirão formado pelas ruas já citadas e mais as ruas Fagundes dos Reis e Independência, confrontando: ao NORTE, frente para a rua Moron; ao SUL, com terreno de Ormínio de Freitas Ubaldo; ao LESTE, com terreno de Januária Pinto Porto; e, ao OESTE, com terreno de Jacob Sardi. PROPRIETÁRIO: IVANHOÉ SILVEIRA MOURA, brasileiro, casado com Maria Rovena Bellotti Moura, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Nascimento Vargas, 700, inscrito no CIC sob nº 006.705.370/04. REGISTROS ANTERIORES: 1-1.167; Mat. 4.336; Mat. 4.337; 1-7.609; 1-7.610 e 1-7.611, todos do livro 02. Passo Fundo, 28 de fevereiro de 1997. Oficial: *[assinatura]*

R\$4,40

R.1-66.469. COMPRA E VENDA da fração correspondente a 0,585900. TRANSMITENTES: Ivanhoé Silveira Moura, agropecuarista, inscrito no CIC sob nº 006.705.370/04, e sua esposa Maria Rovena Bellotti Moura, professora, inscrita no CIC sob nº 145.443.340/04, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Nascimento Vargas, 700. ADQUIRENTES: 1) LUÍSA BELLOTTI MOURA, solteira, maior, agropecuarista, inscrita no CIC sob nº 717.926.430/04, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Nascimento Vargas, 700; 2) CLÁUDIA BELLOTTI MOURA, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Ernesto Luís Batesini, agropecuarista, inscrita no CIC sob nº 477.711.190/34, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Benjamin Constant, 540/801; 3) FÁBIO BELLOTTI MOURA, solteiro, maior, agropecuarista, inscrito no CIC sob nº 513.845.400/59, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Nascimento Vargas, 700; 4) FELIPE ANSELMO KOPS. THALHEIMER, inscrito no CIC sob nº 459.668.000/06, e sua mulher ANDRÉIA ANTONIUK PRESTA, inscrita no CIC sob nº 566.050.210/53, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Verê-PR., na avenida Getúlio Vargas, 265; 5) SERGIO SCHNEIDER, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Marcia Lacerda de Medeiros Schneider, médico, inscrito no CIC sob nº 163.506.000/10, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Pedro Avancini, 100; 6) SERGIO LUIS BASSANEZI, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Idelva Troian Bassanezi, funcionário público federal, inscrito no CIC sob nº 234.411.190/53, residente e domiciliado nesta cidade, na rua

--- continua no verso ---

Valdemar de Castro, 175; 7) ZÍLIO PAVAN, separado judicialmente, funcionário público federal, inscrito no CIC sob nº 053.818.430/20, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Salton, 35/202; 8) CARLOS PINHEIRO DE ALMEIDA, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Dalva Rosana de Almeida, delegado de polícia, inscrito no CIC sob nº 123.472.990/34, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida General Netto, 102/802; 9) MEIRA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na rua Bento Gonçalves, 630/603, inscrita no CGC/MF sob nº 93.200.350/0001-82; 10) OLMIR CARLOS MEZZOMO, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Gildênia da Fonseca Mezzomo, funcionário público federal, inscrito no CIC sob nº 273.377.150/72, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 7 de Setembro, 680/34; 11) JOÃO GILBERTO DA SILVA KURTZ, inscrito no CIC sob nº 079.488.590/04, solteiro, maior, funcionário público federal, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Bento Gonçalves, 207-A; 12) ELISABETH MARIA TAGLIARI, inscrita no CIC sob nº 081.623.870/72, solteira, maior, funcionária pública federal, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Bento Gonçalves, 207-A; 13) CARLOS GUIOMAR HAACK, separado judicialmente, médico, inscrito no CIC sob nº 273.734.870/68, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Presidente Vargas, 827; 14) CARLOS ALBERTO MENEGAZ, divorciado, servidor da justiça, inscrito no CIC sob nº 273.434.560/91, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Presidente Vargas, 827; 15) MARIO WAGNER, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Maria de Lourdes Wilges Wagner, diretor de empresa, inscrito no CIC sob nº 279.494.940/32, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Morom, 1.038/401; 16) EDUARDO ENGELSING LANGARO, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Maria Lucia Nedeff Langaro, empresário, inscrito no CIC sob nº 215.644.500/15, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Francisco Alves, 265; 17) JEFERSON MENIN BONATO, solteiro, maior, cirurgião dentista, inscrito no CIC sob nº 493.537.210/91, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Tiradentes, 365/304; 18) LUIZ MAURICIO BELTRAME, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Mara Rúbia Silva Beltrame, cirurgião-dentista, inscrito no CIC sob nº 243.560.450/49, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Morom, 3.145; 19) MARGARETE BENVEGNU, solteira, maior, cirurgião-dentista, inscrita no CIC sob nº 234.358.100/25, residente e domiciliada na cidade de Tapejara-RS., na rua do Comércio, 1.173; 20) SÍLVIA LÚCIA BRUSCHI ESTERY, casada pelo regime da comunhão universal de bens com José Augusto Batista Estery, cirurgião-dentista, inscrita no CIC sob nº 270.955.090/34, residente e domiciliada nesta cidade, na rua 10 de Abril, 45; 21) FERNANDO CARLOS CORRÊA BERNARDES, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Valda Marieta Langaro Bernardes, militar, inscrito no CIC sob nº 024.757.232/20, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Morom, 1.280/72; 22)

--- continua na ficha dois ---





OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]

Fl. 42

Matricula 66.469
Ficha 02

Continuação da matrícula 66.469, Lº 02. - - - - -
LOPES & FAÉ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na avenida General Netto, 386/06, inscrita no CGC/MF sob nº 93.531.200/0001-51; 23) CLELIO ENIO SCIESSERE, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Marlene Freitas Scieessere, comerciante, inscrito no CIC sob nº 058.518.150/00, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Morom, 1.611; 24) LISBÃO SILVEIRA BITTENCOURT, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, inscrito no CIC sob nº 393.399.710/00, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Morom, 3.083; 25) JOSÉ LUIZ SERAFIN, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CIC sob nº 273.797.950/15, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Capitão Eleutério, 764; e, 26) CONSULTEM S/C - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA EMPRESARIAL COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na rua Capitão Eleutério, 253/305, inscrita no CGC/MF sob nº 92.452.465/0001-00, sendo todas as pessoas físicas brasileiras. VALOR: R\$486.874,63, aceito pelo fisco. OBSERVAÇÃO: A fração do imóvel objeto deste registro fica pertencendo aos adquirentes da forma seguinte: à 1ª 0,048250; à 2ª, ao 3ª, ao 4ª e à 26ª 0,037222 cada um; ao 5ª 0,039060; ao 6ª, à 9ª, ao 14ª e ao 18ª 0,018589 cada um; à 19ª e à 20ª 0,018589 em conjunto; ao 7ª, ao 8ª, ao 13ª, ao 17ª e à 22ª 0,018633 cada um; ao 10ª, ao 15ª, ao 23ª e ao 24ª 0,020427 cada um; ao 11ª e à 12ª 0,020471 em conjunto; e, ao 16ª, ao 21ª e ao 25ª 0,020471 cada um. FORMA: Escritura pública, lavrada em 27.06.97, pelo 1º Tabelionato desta cidade. Passo Fundo, 04 de setembro de 1997. O Oficial: *[Assinatura]*

R\$902,00

R.2-66.469. SERVIDÃO DE PASSAGEM através de um corredor, ao nível da rua Morom, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, com a rua Morom, onde mede 10,30m; ao LESTE, partindo da divisa com terreno de Januária Pinto Porto, por uma linha de 2,00m, rumo sul, daí toma o rumo oeste, por uma linha de 5,00m, de onde segue rumo sudoeste, por uma linha de 2,83m, seguindo depois rumo sul, por uma linha de 5,20m; daí, segue rumo suleste, por uma linha de 4,24m, daí segue novamente rumo sul, por uma linha de 10,90m, de onde segue rumo sudoeste, por linha de 1,77m, daí, seguindo novamente rumo sul, por uma linha de 27,95m, seguindo depois rumo leste, por linha de 0,98m, e daí, finalmente ao rumo sul, por uma linha de 2,20m, dividindo sempre com o prédio serviente, até atingir a divisa norte do prédio dominante; ao SUL, com o prédio dominante, de Ivanhoe
--- continua no verso ---

Silveira Moura, onde mede 5,50m; e, ao OESTE, partindo de um ponto localizado a 3,20m da divisa com terreno de Jacob Sardi, segue rumo sul, por uma linha de 10,00m, de onde segue rumo sudeste, por uma linha de 4,95m, seguindo daí por linha de 6,15m, em direção sul; daí segue rumo sudoeste, por linha de 1,77m, e daí novamente rumo sul, por uma linha de 31,40m, seguindo depois rumo oeste, por linha de 1,52m, e daí, finalmente rumo sul, por uma linha de 2,20m, até atingir a divisa norte do prédio dominante. Dita servidão é para beneficiar o imóvel objeto da matrícula 1.336, livro 02, deste Cartório. PRÉDIO SERVIENTE. PROPRIETÁRIOS: 1) IVANHOÉ SILVEIRA MOURA, gropecuarista, inscrito no CIC sob nº 006.705.370/04, e sua esposa MARIA ROVENA BELLOTTI MOURA, professora, inscrita no CIC sob nº 145.443.340/04, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Nascimento Vargas, 700; 2) LUÍSA BELLOTTI MOURA, solteira, maior, agropecuarista, inscrita no CIC sob nº 717.926.430/04, residente e domiciliada nesta cidade, na rua nascimento Vargas, 700; 3) CLÁUDIA BELLOTTI MOURA, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Ernesto Luis Batesini, agropecuarista, inscrita no CIC sob nº 477.711.190/34, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Benjamin Constant, 540/801; 4) FÁBIO BELLOTTI MOURA, solteiro, maior, agropecuarista, inscrito no CIC sob nº 513.845.400/59, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Nascimento Vargas, 700; 5) FELIPE ANSELMO KOPS THALHEIMER, inscrito no CIC sob nº 459.668.000/06, e sua mulher ANDRÉIA ANTONIUK PRESTA, inscrita no CIC sob nº 566.050.210/53, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Verê-PR., na avenida Getúlio Vargas, 265; 6) SERGIO SCHNEIDER, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Marcia Lacerda de Medeiros Schneider, médico, inscrito no CIC sob nº 163.506.000/10, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Pedro Avancini, 100; 7) SERGIO LUIS BASSANEZI, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Idelva Troian Bassanezi, funcionário público federal, inscrito no CIC sob nº 234.411.190/53, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Valdemar de Castro, 175; 8) ZÍLIO PAVAN, separado judicialmente, funcionário público federal, inscrito no CIC sob nº 053.818.430/20, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Salton, 35/202; 9) CARLOS PINHEIRO DE ALMEIDA, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Dalva Rosana de Almeida, delegado de polícia, inscrito no CIC sob nº 123.472.990/34, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida General Netto, 102/802; 10) MEIRA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na rua Bento Gonçalves, 630/603, inscrita no CGC/MF sob nº 93.200.350/0001-82; 11) OLMIR CARLOS MEZZOMO, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Gildênia da Fonseca Mezzomo, funcionário público federal, inscrito no CIC sob nº 273.377.150/72, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 7 de Setembro, 680/34; 12) JOÃO GILBERTO DA SILVA KURTZ, inscrito no

--- continua na ficha três ---





OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]

Matricula

66.469

Fl.

43

Ficha

03

Continuação da matrícula 66.469, ficha nº 03. - - - - -

CIC sob nº 079.488.590/04, solteiro, maior, funcionário público federal, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Bento Gonçalves, 207-A; 13) ELISABETH MARIA TAGLIARI, inscrita no CIC sob nº 081.623.870/72, solteira, maior, funcionária pública federal, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Bento Gonçalves, 207-A; 14) CARLOS GUIOMAR HAACK, separado judicialmente, médico, inscrito no CIC sob nº 273.734.870/68, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Presidente Vargas, 827; 15) CARLOS ALBERTO MENEGAZ, divorciado, serventuário da justiça, inscrito no CIC sob nº 273.434.560/91, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Presidente Vargas, 827; 16) MARIO WAGNER, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Maria de Lourdes Wilges Wagner, diretor de empresa, inscrito no CIC sob nº 279.494.940/32, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Morom, 1.038/401; 17) EDUARDO ENGELSING LANGARO, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Maria Lucia Nedeff Langaro, empresário, inscrito no CIC sob nº 215.644.500/15, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Francisco Alves, 265; 18) JEFERSON MENIN BONATO, solteiro, maior, cirurgião dentista, inscrito no CIC sob nº 493.537.210/91, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Tiradentes, 365/304; 19) LUIZ MAURICIO BELTRAME, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Mara Rúbia Silva Beltrame, cirurgião-dentista, inscrito no CIC sob nº 243.580.450/49, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Morom, 3.145; 20) MARGARETE BENVEGNO, solteira, maior, cirurgiã-dentista, inscrita no CIC sob nº 234.358.100/25, residente e domiciliada na cidade de Tapejara-RS., na rua do Comércio, 1.173; 21) SÍLVIA LÚCIA BRUSCHI ESTERY, casada pelo regime da comunhão universal de bens com José Augusto Batista Estery, cirurgiã-dentista, inscrita no CIC sob nº 270.955.090/34, residente e domiciliada nesta cidade, na rua 10 de Abril, 45; 22) FERNANDO CARLOS CORRÊA BERNARDES, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Valda Marieta Langaro Bernardes, militar, inscrito no CIC sob nº 024.757.232/20, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Morom, 1.280/72; 23) LOPES & FAÉ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na avenida General Netto, 386/06, inscrita no CGC/MF sob nº 93.531.200/0001-51; 24) CLELIO ENIO SCIESSERE, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Marlene Freitas Scieessere, comerciante, inscrito no CIC sob nº 058.518.150/00, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Morom, 1.611; 25) LISBÃO SILVEIRA BITTENCOURT, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, inscrito no CIC sob nº 393.399.710/00, re-

--- continua no verso ---

sidente e domiciliado nesta cidade, na rua Morom, 3.083; 26) JOSÉ LUIZ SERAFIN, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CIC sob nº 273.797.950/15, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Capitão Eleutério, 764; e, 27) CONSULTEM S/C - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA EMPRESARIAL COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na rua Capitão Eleutério, 253/305, inscrita no CGC/MF sob nº 92.452.465/0001-00, sendo todas as pessoas físicas brasileiras. PRÉDIO DOMINANTE. PROPRIETÁRIO: IVANHOÉ SILVEIRA MOURA, brasileiro, casado, funcionário público, domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 006.705.370/04. FORMA: Escritura pública, lavrada em 27.06.97, pelo 1º Tabelionato desta cidade. Passo Fundo, 04 de setembro de 1997. O Oficial: *[Assinatura]*

R\$18,10

R.3-66.469. COMPRA E VENDA da fração ideal de 0,037222m2.-TRANSMITENTES: Cláudia Bellotti Moura, agropecuarista, CPF 477.711.190-34 e seu marido Ernesto Luís Batesini, comerciante, CPF 204.127.110-87, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, rua Benjamin Constant, 540, apto.801 ADQUIRENTE: LUISA BELLOTTI MOURA, brasileira, solteira, maior, agropecuarista, CPF 717.926.430-04, residente e domiciliada nesta cidade na rua Nascimento Vargas, 700.- VALOR: R\$10.000,00 a aceito pelo fisco.- Forma. Escritura pública de 04.12.98, do Tabelionato de Marau-RS.- Protocolo nº 151.411, Livro 1-J.- Em 11.03.99.- O Oficial: *[Assinatura]*

R\$66,90

R.4-66.469. COMPRA E VENDA da fração correspondente a 0,018589/1,000000 do imóvel TRANSMITENTE: CARLOS ALBERTO MENEGAZ, brasileiro, serventário da justiça, inscrito no CIC sob nº 273.434.560/91, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Presidente Vargas, 827. ADQUIRENTE: ARRY PIZETTA, brasileiro, advogado, inscrito no CIC sob nº 030.892.740/00, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Erval Grande, RS., na rua Fioravante Andreis, 52. VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais), para efeitos fiscais R\$5.000,00. FORMA: Escritura Pública, lavrada em 02 de julho de 1999, pelo 2º Tabelionato desta cidade. Protocolo nº 153677, Lº 1-J. Em 06.07.99. O Oficial: *[Assinatura]*

R\$51,90.

R.5-66.469. COMPRA E VENDA da fração ideal de 0,0139416 do imóvel.- TRANSMITENTES: Luiz Maurício Beltrame, médico, portador do CPF nº 243.580.450-49 e sua esposa Mara Rubia Silva Beltrame, fisioterapeuta, portadora do CPF nº 260.884.280-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Moron nº 1.011/701, nesta cidade.- ADQUIRENTES: 1º) SABINE CHEDID -

- - - continua na ficha 04 - - -





OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Fl. 44

Matrícula 66.469

Ficha 4

. . . continuação da matrícula 66.469

SCHILLING, brasileira, médica, portadora do CPF nº 307.172.720-87, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Marco Antonio Ruas Schilling, residente e domiciliada na Av. Brasil-Oeste, 1202, nesta cidade; 2º) LUIZ CARLOS TROMBINI, brasileiro, médico, portador do CPF nº 253.552.790-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com Eliana Silva Trombini, residente e domiciliado na rua Independência, 2241, nesta cidade; e, 3º) DEISE TERRA AFONSO, brasileira, médica, portadora do CPF nº 483.921.030-68, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Edegar Affonso, residente e domiciliada na rua Fagundes dos Reis, 409/403, nesta cidade.- VALOR: R\$ 3.750,00, aceito pelo fisco.- FORMA: Escritura Pública, de 10.06.99 do 2º Tabelionato desta cidade. PROTOCOLO Nº 153.877, Lº 1-J.- P.Fundo, 15.07.99.
O Oficial: *Juliano* 21.10.99

R.6-66.469. COMPRA E VENDA da fração ideal de 0,018633 do imóvel.- TRANSMITENTE: Jefferson Menin Bonato, brasileiro, cirurgião dentista, portador do CPF nº 493.537.210-91, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua Fagundes dos Reis, 549-sala 604, nesta cidade.- ADQUIRENTES: 1º) LUIZ MAURICIO BELTRAME, brasileiro, médico, portador do CPF nº 243.580.450-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Mara Rubia Silva Beltrame, residente e domiciliado na rua Moron, 1.011/701, nesta cidade; 2º) SABINE CHEDID SCHILLING, brasileira, médica, portadora do CPF nº 307.172.720/87, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Marco Antônio Ruas Schilling, residente e domiciliada na Av. Brasil-Oeste, 1202, nesta cidade; 3º) LUIZ CARLOS TROMBINI, brasileiro, médico, portador do CPF nº 253.552.790-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com Eliana Silva Trombini, residente e domiciliado na rua Independência, 2241, nesta cidade; e, 4º) DEISE TERRA AFFONSO, brasileira, médica, portadora do CPF nº 483.921.030-68, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Edegar Affonso, residente e domiciliada na rua Fagundes dos Reis, 409/403, nesta cidade.- VALOR: R\$ 5.000,00, aceito pelo fisco.- FORMA: Escritura Pública, de 10.06.99 do 2º Tabelionato desta cidade.- PROTOCOLO nº 153.879, Lº 1-J.- P.Fundo, 15.07.99.- O Oficial: *Juliano* 21.10.99

AV.7-66.469. Construído um prédio de alvenaria, com onze (11) pavimentos, com a área de 4.795,6710-m², na rua Moron, 1.324, conforme Carta de Habite-se nº 658/98 de 21.10.98, da Prefeitura

- - - continua no verso - - -

Municipal desta cidade e Certidão Negativa de Débito do INSS, Série I, nº 210987, PCND nº 00497/99, de 04.02.99, ambas aqui arquivadas.-Em 21.07.99.-Oficial Substituto: *Sellau* 3.º, 40

R.8-66.469. COMPRA E VENDA da fração correspondente a 0,018589 do terreno e do prédio. **TRANSMITENTE:** MEIRA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 93.200.350/0001-82, com sede nesta cidade, na rua Bento Gonçalves, 630/603. **ADQUIRENTE:** **SABINE CHEDID SCHILLING**, brasileira, médica, inscrita no CIC sob nº 307.172.720/87, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Marco Antonio Ruas Schilling, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida Brasil Oeste, 1.202. **VALOR:** R\$20.000,00 (vinte mil reais), aceito pelo fisco. **FORMA:** Escritura Pública, lavrada em 03 de setembro de 1999, pelo 2º Tabelionato desta cidade. Protocolo nº 155302, Lº 1-J. Em 10.09.99. O Oficial: *Sellau* R\$96,90.

AV.9-66.469. O nome correto da adquirente e proprietária número vinte e seis (26) do R.1 e número vinte e sete (27) do R.2, é **CONSULTEM - CONSULTORIA JURÍDICA, TRIBUTÁRIA, ADMINISTRATIVA E EMPRESARIAL S/C LTDA.**, e não como erroneamente constou naqueles registros, conforme consta na Escritura Pública de retificação e ratificação, lavrada em 06 de abril de 2000, pelo 1º Tabelionato desta cidade. Passo Fundo, 19 de abril de 2000. O Oficial: *Sellau* R\$10,50.

AV.10-66.469. Os adquirentes nº 04, no registro 1 (um) e proprietários nº 05, no registro 2 (dois), **Felipe Anselmo Kops Talheimer** e sua esposa **Andréia Antoniuk Presta**, são casados, corretamente, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e não como erroneamente constou naqueles registros, conforme requerimento datado de 26 de dezembro de 1999, instruído com certidão datada de 23 de agosto de 1999, extraída do registro nº 15.482, lavrado em 13 de julho de 1991, na folha 166 do livro B-42, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, arquivados neste Ofício. Passo Fundo, 23 de abril de 2001. O Oficial: *Sellau* R\$11,10.

AV.11-66.469. O adquirente nº 03, no registro 1 (um) e proprietário nº 04, no registro 2 (dois), **Fábio Bellotti Moura**, casou, em 17 de setembro de 1999, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Ana Cristina De Cesaro, que passou a usar o nome "**ANÁ CRISTINA DE CESARO MOURA**", conforme consta na

--- continua na ficha 05 ---





OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Fl. 45

66.469

Matrícula.....

Ficha..... 05

Continuação da matrícula 66.469, ficha cinco (05).-----

certidão datada de 25 de outubro de 1999, extraída do registro nº 20.958, lavrado na folha 242 do livro B-60, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. Passo Fundo, 23 de abril de 2001. O Oficial: *[assinatura]* R\$11,10.

AV.12-66.469. O nome correto da esposa do adquirente nº 06, no registro 1 (um) e proprietário nº 07, no registro 2 (dois), **Sérgio Luiz Bassaneze**, é "**IDELVA ANTONIETA TROIAN**", e não Idelva Troian Bassaneze, como erroneamente constou naqueles registros, conforme requerimento datado de 26 de dezembro de 1999, instruído com certidão datada de 25 de agosto de 1999, extraída do registro nº 14.586, lavrado em 16 de março de 1990, na folha 170 do livro B-39, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, arquivados neste Ofício. Passo Fundo, 23 de abril de 2001. O Oficial: *[assinatura]* R\$11,10.

AV.13-66.469. O estado civil do adquirente nº 13, no registro 1 (um) e proprietário nº 14, no registro 2 (dois), **Carlos Guiomar Haack**, corretamente é "**divorciado**", e não separado judicialmente, como erroneamente constou naqueles registros, conforme requerimento datado de 26 de dezembro de 1999, instruído com certidão datada de 26 de novembro de 1999, extraída do registro nº 6.076, lavrado na folha 206 do livro B-19, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona da cidade de Santa Maria, RS., arquivados neste Ofício. Passo Fundo, 23 de abril de 2001. O Oficial: *[assinatura]* R\$11,10.

AV.14-66.469. Foi registrada neste Ofício, sob nº 33.335, Lª 3 Auxiliar, a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de **Mário Wagner e Maria de Lourdes Wilges Wagner**, sendo que ele figura como adquirente nº 15, no registro nº 1 (um) e como proprietário nº 16, no registro nº 2 (dois). Passo Fundo, 23 de abril de 2001. O Oficial: *[assinatura]* R\$11,10.

AV.15-66.469. Foi registrada neste Ofício, sob nº 33.336, Lª 3 Auxiliar, a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de **Eduardo Engelsing Langaro e Maria Lucia Nedeff Langaro**, sendo que ele figura como adquirente nº 16, no registro nº 1 (um) e como proprietário nº 17, no registro nº 2 (dois). Passo Fun-

--- continua no verso ---

do, 23 de abril de 2001. O Oficial: *[assinatura]*

R\$11,10.

AV.16-66.469. Foi registrada neste Ofício, sob nº 33.337, Lº 3 Auxiliar, a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de **Edegar Affonso e Deise Terra Afonso**, sendo que ela figura como adquirente nos registros 5 (cinco) e 6 (seis). Passo Fundo, 23 de abril de 2001. O Oficial: *[assinatura]*

R\$11,10.

AV.17-66.469. O adquirente **Mário Wagner**, que figura como adquirente nº 15, no registro nº 1 (um) e como proprietário nº 16, no registro nº 2 (dois), está inscrito corretamente no CIC sob nº "279.494.940/34", e não como erroneamente constou nos citados registros, conforme requerimento datado de 23 de abril de 2001, instruído com cópia autenticada do cartão do CIC, arquivados neste Ofício. Passo Fundo, 27 de abril de 2001. O Oficial: *[assinatura]*

R\$11,10.

R.18-66.469. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. INSTITUIDORES: 1)

Ivanhoé Silveira Moura, agropecuarista, inscrito no CIC sob nº 006.705.370/04, e sua esposa **Maria Rovena Bellotti Moura**, professora, inscrita no CIC sob nº 145.443.340/04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Nascimento Vargas, 700; 2) **Luís Bellotti Moura**, agropecuarista, inscrita no CIC sob nº 717.926.430/04, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Nascimento Vargas, 700; 3) **Fábio Bellotti Moura**, agropecuarista, inscrito no CIC sob nº 513.845.400/59, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Ana Cristina De Cesaro Moura**, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Nascimento Vargas, 700; 4) **Felipe Anselmo Kops Talheimer**, inscrito no CIC sob nº 459.668.000/06, e sua esposa **Andréia Antoniuk Presta**, inscrita no CIC sob nº 566.050.210/53, cirurgiões dentista, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Capitão Eleutério, 436/41; 5) **Sérgio Schneider**, médico, inscrito no CIC sob nº 163.506.000/10, e sua esposa **Márcia Lacerda de Medeiros Schneider**, médica, inscrita no CIC sob nº 499.312.617/49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Pedro Avancini, 100, casa 01, Lucas Araújo; 6) **Sergio Luiz Bassaneze**, que também assina **Sergio Luis Bassanezi**, funcionário público federal, inscrito no CIC sob nº 234.411.190/53, e sua esposa **Idelva Antonieta Troian**, bancária, inscrita no CIC sob nº 393.057.670/87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Walde-

--- continua na ficha seis (06) ---





OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]

Fl. 46
66.469

Matrícula 06

Ficha

Continuação da matrícula 66.469, ficha seis (06).

mar de Castro, 85, Vila Schell; 7) **Zílio Pavan**, aposentado, inscrito no CIC sob nº 053.818.430/20, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, na travessa Salton, 35/202, centro; 8) **Carlos Pinheiro de Almeida**, funcionário público estadual, inscrito no CIC sob nº 123.472.990/34, e sua esposa **Dalva Rozana de Almeida** que também assina **Dalva Rosana de Almeida**, professora, inscrita no CIC sob nº 247.449.720/04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida General Netto, 102/802; 9) **Olmir Carlos Mezzomo**, funcionário público federal, inscrito no CIC sob nº 273.377.150/72, e sua esposa **Gildênia da Fonseca Mezzomo**, médica, inscrita no CIC sob nº 360.968.900/59, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Harmonia, 77, Lucas Araújo; 10) **João Gilberto da Silva Kurtz**, aposentado, solteiro, maior, inscrito no CIC sob nº 079.488.590/04, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Bento Gonçalves, 207-A; 11) **Elisabeth Maria Tagliari**, aposentada, solteira, maior, inscrita no CIC sob nº 081.623.870/72, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Bento Gonçalves, 207-A; 12) **Carlos Guiomar Haack**, médico, inscrito no CIC sob nº 273.734.870/68, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Benjamin Constant, 61-A/203; 13) **Arry Pizetta**, advogado, solteiro, maior, inscrito no CIC sob nº 030.892.740/00, residente e domiciliado na cidade de Erval Grande, RS., na rua Fioravante Andreis, 53, centro; 14) **Mário Wagner**, engenheiro mecânico, inscrito no CIC sob nº 279.494.940/34, e sua esposa **Maria de Lourdes Wilges Wagner**, bancária, inscrita no CIC sob nº 288.263.880/91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Moron, 1.038/401; 15) **Eduardo Engelsing Langaro**, agropecuarista, inscrito no CIC sob nº 215.644.500/15, e sua esposa **Maria Lucia Nedeff Langaro**, do lar, inscrita no CIC sob nº 881.125.430/20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida General Netto, 407/402; 16) **Luiz Mauricio Beltrame**, médico, inscrito no CIC sob nº 243.580.450/49, e sua esposa **Mara Rubia Silva Beltrame**, fisioterapeuta, inscrita no CIC sob nº 260.884.280/15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua

--- continua no verso ---

Moron, 1.011/701, edifício Palladium; 17) **Margarete Benvegnú**, cirurgiã dentista, inscrita no CIC sob nº 234.358.100/25, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Capitão Geraldo Magela, 81/201; 18) **Silvia Lucia Bruschi Estery**, cirurgiã dentista, inscrita no CIC sob nº 270.955.090/34, e seu marido **José Augusto Batista Estery**, economista, inscrito no CIC sob nº 190.461.380/20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua 10 de Abril, 45; 19) **Fernando Carlos Corrêa Bernardes**, engenheiro civil, inscrito no CIC sob nº 024.757.232/20, e sua esposa **Valda Marieta Langaro Bernardes**, do lar, inscrita no CIC sob nº 552.463.464/04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Moron, 1.280/72; 20) **Lopes & Faé Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Avenida General Netto, 386, loja 06, edifício Galeria Mazzoleni, inscrita no CNPJ sob nº 93.531.200/0001-51; 21) **Clelio Enio Sciessere**, comerciante, inscrito no CIC sob nº 058.518.150/00, e sua esposa **Marlene Freitas Sciessere**, comerciária, inscrita no CIC sob nº 393.154.790/68, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Moron, 1.611; 22) **Lisbão Silveira Bettencourt** que também assina **Lisbão Silveira Bittencourt**, engenheiro agrônomo, inscrito no CIC sob nº 393.399.710/00, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Mascarenhas, 483; 23) **José Luís Serafin** que também assina **José Luiz Serafin**, agente de viagem, inscrito no CIC sob nº 273.797.950/15, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Capitão Eleutério, 764; 24) **Consultem - Consultoria Jurídica, Tributária, Administrativa e Empresarial S/C Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e fórum nesta cidade, na rua Moron, 1.324, conjuntos 803/804 e 103/104, inscrita no CNPJ sob nº 92.452.465/0001-00; 25) **Sabine Chedid Schilling**, médica, inscrita no CIC sob nº 307.172.720/87, e seu marido **Marco Antonio Ruas Schilling**, médico, inscrito no CIC sob nº 282.084.980/68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Brasil Oeste, 71/1.202, edifício Galeria Central; 26) **Luiz Carlos Trombini**, médico, inscrito no CIC sob nº 253.552.790/15, e sua esposa **Eliana Silva Trombini**, psicóloga, inscrita no CIC sob nº 196.928.970/87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Marcelino Ramos, 83/701, edifício Praça dos Plátanos; e, 27) **Deise Terra Affonso** que também assina **Deise Terra Afonso**, médica, inscrita no CIC sob nº 483.921.030/68, e seu marido **Edegar Affonso**, veterinário, inscrito no CIC sob

- - - continua na ficha sete (07) - - -





OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]

Matrícula 66.469-47
Ficha 07

Continuação da matrícula 66.469, ficha sete (07).

nº 383.243.260/49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Fagundes dos Reis, 409/403, edifício Memphis, todos brasileiros. *Edifício* com finalidade exclusivamente comercial, denominado **"CONDOMÍNIO COMERCIAL DA VINCI"**, situado nesta cidade, na rua Moron, nº 1.324. Constituído por um (01) só bloco arquitetônico, composto por doze (12) pavimentos, sendo um (01) subsolo, um (01) térreo e dez (10) aéreos, pelos quais estão distribuídos vinte e um (21) box para guarda de veículos automotor; quatorze (14) lojas e trinta e duas (32) salas, todas destinadas a atividades comerciais, num total de sessenta e sete (67) unidades autônomas, tendo a área real global de 4.795,6710m², representada pela adição da área real de uso comum de divisão não proporcional de 292,2019m², com a área real de uso comum de divisão proporcional de 1.810,2245m² mais a área real privativa de 2.693,2446m². O edifício tem fundações do tipo STRAUSS, estruturado em concreto armado, através de pilares, vigas e lajes pré-moldadas para piso e forro. As paredes foram feitas com alvenaria de tijolos de 6 furos. O subsolo ou primeiro pavimento é composto por rampa de acesso de veículos à garagem, área destinada à circulação e manobras de veículos, sala destinada a depósito, poços dos elevadores, escada de acesso ao pavimento superior e vinte e um (21) box para guarda de veículos. O andar térreo ou segundo pavimento é composto por hall de entrada, corredor de circulação, escada de acesso ao pavimento superior de lojas, recepção da torre das salas, sala destinada à despensa com lavabo, sala destinada a depósito, poços dos elevadores, ante câmara e escada de acesso aos demais pavimentos e sete (07) lojas. Neste pavimento está instalado o quadro de medidores de energia elétrica. O primeiro andar ou terceiro pavimento é composto por escada de acesso, corredor de circulação, escada de acesso à torre de salas, poços dos elevadores e sete (07) lojas. O segundo andar ou quarto pavimento é composto por área de circulação comum, poços dos elevadores, ante câmara, escada de acesso aos demais pavimentos, quatro salas tipo, terraço aberto e sala de cursos. Os pavimentos tipo, em número de sete (07), compreendidos desde o terceiro andar ou quinto pavimento até o nono andar ou décimo primeiro pavimento são compostos, cada um, por poços dos elevadores, área de circulação comum, ante

--- continua no verso ---

câmara, escada de acesso aos demais pavimentos e quatro salas tipo. O décimo andar ou décimo segundo pavimento é composto por poços dos elevadores; área de circulação, ante câmara, escada de acesso aos demais pavimentos, sala de reuniões com terraço e salão de festas com terraço. Acima deste pavimento está localizada a casa onde estão instaladas as máquinas dos elevadores, e, acima desta, o reservatório d'água elevado. O prédio foi coberto com telhas de cimento amianto fixadas em estrutura de madeira. **DAS COISAS DE USO COMUM.** Constituem coisas ou dependências de uso e serventia comum do edifício, de propriedade de todos os condôminos, indivisíveis e inalienáveis destacadamente das unidades autônomas, a qualquer título: "o terreno onde se assenta a construção; as fundações; muros divisórios; a calçada e o calçamento fronteiros ao edifício; a supra estrutura formada por vigas, pilares e lajes; reservatório d'água inferior e bombas de recalque; sala para depósito localizada no subsolo ou primeiro pavimento; áreas para circulação e manobras de veículos no pavimento de garagem; porta e rampa de acesso à garagem; hall de acesso, corredores horizontais, ante câmaras e escadarias verticais; floreiras ornamentais; quadro onde estão instalados os medidores de energia elétrica; caixa para depósito das correspondências; sala para recepção; sala destinada à despensa com lavabo; sala destinada a depósito localizada no andar térreo ou segundo pavimento; a área para circulação, a sala de reuniões com lavabo e terraço e o salão de festas com churrasqueira, lavabo e terraço, localizados no décimo andar ou décimo segundo pavimento; instrumentos e instalações para iluminação de emergência; os instrumentos e respectivas instalações para combate a incêndio; os pisos e/ou tetos; as paredes externas e interdivisórias das economias; troncos comuns de água, luz, esgoto e telefone; áreas e poços destinados à ventilação e iluminação; chaves e tomadas, minuteiras, luminárias e lâmpadas, esquadrias e vidros instalados nos corredores e demais dependências de uso comum; máquinas, casa de máquinas, elevadores e respectivos poços; a cobertura feita com telhas de fibrocimento e respectivo madeiramento de fixação; algerozes e calhas e demais condutores pluviais; reservatório d'água elevado; o espaço aéreo e tudo o mais que possa servir ao uso conjunto e indistinto dos condôminos, além daquelas demais coisas expressamente previstas em lei".

ECONOMIAS

SUBSOLO OU PRIMEIRO PAVIMENTO

<u>UNIDADE</u>	<u>Á.GLOBAL</u>	<u>Á.PRIVAT.</u>	<u>Á.U.COM.</u>	<u>F.IDEAL</u>	<u>TRANSFER.</u>
Box 01	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.137
--- continua na ficha oito (08) ---					



UNIDADE	Á.GLOBAL	Á.PRIVAT.	Á.U.COM.	F.IDEAL	TRANSFER.
Loja 09	324,5251m ²	211,2721m ²	113,2530m ²	0,062564	M. 77.165
Loja 10	85,0928m ²	50,8832m ²	34,2096m ²	0,018898	M. 77.166
Loja 11	83,8069m ²	50,1150m ²	33,6919m ²	0,018612	M. 77.167
Loja 12	85,1747m ²	50,9325m ²	34,2422m ²	0,018916	M. 77.168
Loja 13	85,1747m ²	50,9325m ²	34,2422m ²	0,018916	M. 77.169
Loja 14	83,8069m ²	50,1150m ²	33,6919m ²	0,018612	M. 77.170
Loja 15	79,1174m ²	47,3100m ²	31,8074m ²	0,017571	M. 77.171

SEGUNDO ANDAR OU QUARTO PAVIMENTO

Sala 101	83,7016m ²	50,0513m ²	33,6503m ²	0,018589	M. 77.172
Sala 102	83,9008m ²	50,1708m ²	33,7300m ²	0,018633	M. 77.173
Sala 103	279,1131m ²	50,1708m ²	228,9422m ²	0,045763	M. 77.174
Sala 104	278,9140m ²	50,0513m ²	228,8626m ²	0,045719	M. 77.175

TERCEIRO ANDAR OU QUINTO PAVIMENTO

Sala 201	83,7016m ²	50,0513m ²	33,6503m ²	0,018589	M. 77.176
Sala 202	83,9008m ²	50,1708m ²	33,7300m ²	0,018633	M. 77.177
Sala 203	83,9008m ²	50,1708m ²	33,7300m ²	0,018633	M. 77.178
Sala 204	83,7016m ²	50,0513m ²	33,6503m ²	0,018589	M. 77.179

QUARTO ANDAR OU SEXTO PAVIMENTO

Sala 301	83,7016m ²	50,0513m ²	33,6503m ²	0,018589	M. 77.180
Sala 302	83,9008m ²	50,1708m ²	33,7300m ²	0,018633	M. 77.181
Sala 303	83,9008m ²	50,1708m ²	33,7300m ²	0,018633	M. 77.182
Sala 304	83,7016m ²	50,0513m ²	33,6503m ²	0,018589	M. 77.183

QUINTO ANDAR OU SÉTIMO PAVIMENTO

Sala 401	83,7016m ²	50,0513m ²	33,6503m ²	0,018589	M. 77.184
Sala 402	83,9008m ²	50,1708m ²	33,7300m ²	0,018633	M. 77.185
Sala 403	83,9008m ²	50,1708m ²	33,7300m ²	0,018633	M. 77.186
Sala 404	83,7016m ²	50,0513m ²	33,6503m ²	0,018589	M. 77.187

SEXTO ANDAR OU OITAVO PAVIMENTO

Sala 501	83,7016m ²	50,0513m ²	33,6503m ²	0,018589	M. 77.188
Sala 502	83,9008m ²	50,1708m ²	33,7300m ²	0,018633	M. 77.189
Sala 503	83,9008m ²	50,1708m ²	33,7300m ²	0,018633	M. 77.190
Sala 504	83,7016m ²	50,0513m ²	33,6503m ²	0,018589	M. 77.191

continua na ficha nove (09)





OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula 66.469
Ficha 08

Continuação da matrícula 66.469, ficha oito (08).

UNIDADE	Á.GLOBAL	Á.PRIVAT.	Á.U.COM.	F.IDEAL	TRANSFER.
Box 02	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.138
Box 03	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.139
Box 04	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.140
Box 05	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.141
Box 06	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.142
Box 07	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.143
Box 08	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.144
Box 09	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.145
Box 10	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.146
Box 11	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.147
Box 12	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.148
Box 13	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.149
Box 14	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.150
Box 15	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.151
Box 16	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.152
Box 17	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.153
Box 18	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.154
Box 19	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.155
Box 20	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.156
Box 21	13,2272m ²	9,9000m ²	3,3272m ²	0,001838	M. 77.157

ANDAR TÉRREO OU SEGUNDO PAVIMENTO

Loja 01	116,9649m ²	69,9425m ²	47,0224m ²	0,025976	M. 77.158
Loja 02	85,0928m ²	50,8832m ²	34,2096m ²	0,018898	M. 77.159
Loja 03	83,8069m ²	50,1150m ²	33,6919m ²	0,018612	M. 77.160
Loja 04	85,1747m ²	50,9325m ²	34,2422m ²	0,018916	M. 77.161
Loja 05	85,1747m ²	50,9325m ²	34,2422m ²	0,018916	M. 77.162
Loja 06	83,8069m ²	50,1150m ²	33,6919m ²	0,018612	M. 77.163
Loja 07	79,1174m ²	47,3100m ²	31,8074m ²	0,017571	M. 77.164

PRIMEIRO ANDAR OU TERCEIRO PAVIMENTO

--- continua no verso ---



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]

Matrícula 66.469 Fi. 49
Ficha 09

Continuação da matrícula 66.469, ficha nove (09)

SÉTIMO ANDAR OU NONO PAVIMENTO

UNIDADE	Á.GLOBAL	Á.PRIVAT.	Á.U.COM.	F.IDEAL	TRANSFER.
Sala 601	83,7016m ²	50,0513m ²	33,6503m ²	0,018589	M. 77.192
Sala 602	83,9008m ²	50,1708m ²	33,7300m ²	0,018633	M. 77.193
Sala 603	83,9008m ²	50,1708m ²	33,7300m ²	0,018633	M. 77.194
Sala 604	83,7016m ²	50,0513m ²	33,6503m ²	0,018589	M. 77.195

OITAVO ANDAR OU DÉCIMO PAVIMENTO

Sala 701	83,7016m ²	50,0513m ²	33,6503m ²	0,018589	M. 77.196
Sala 702	83,9008m ²	50,1708m ²	33,7300m ²	0,018633	M. 77.197
Sala 703	83,9008m ²	50,1708m ²	33,7300m ²	0,018633	M. 77.198
Sala 704	83,7016m ²	50,0513m ²	33,6503m ²	0,018589	M. 77.199

NONO ANDAR OU DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTO

Sala 801	83,7016m ²	50,0513m ²	33,6503m ²	0,018589	M. 77.200
Sala 802	83,9008m ²	50,1708m ²	33,7300m ²	0,018633	M. 77.201
Sala 803	83,9008m ²	50,1708m ²	33,7300m ²	0,018633	M. 77.202
Sala 804	83,7016m ²	50,0513m ²	33,6503m ²	0,018589	M. 77.203

Os box 01 a 04 têm acesso através da rampa que vem da rua Moron e estão localizados junto à parede do pavimento que faz divisa com a rua supra citada; respectivamente o primeiro ao quarto contados da direita para a esquerda de quem estiver na citada via pública de frente para o prédio, composto, cada um, de espaço para estacionamento de um veículo de porte compatível; os box 05 a 17 têm acesso através da rampa que vem da rua Moron e estão localizados junto à parede lateral leste do prédio, à esquerda de quem da rua supra citada olhar para o edifício, respectivamente o décimo terceiro ao primeiro contados dos fundos para a frente do pavimento, considerando a frente do mesmo na divisa com a via pública antes mencionada, composto, cada um, de espaço para estacionamento de um veículo de porte compatível; os box 18 a 20 têm acesso através da rampa que vem da rua Moron e estão localizados junto à parede lateral oeste do prédio, à direita de quem da rua supra citada olhar para o edifício, respectivamente o pri-

--- continua no verso ---

meiro ao terceiro contados dos fundos para a frente do pavimento, considerando a frente do mesmo na divisa com a via pública antes mencionada, composto, cada um, de espaço para estacionamento de um veículo de porte compatível; e, o box 21 tem acesso através da rampa que vem da rua Moron e está localizado junto à parede lateral oeste do prédio, à direita de quem da rua supra citada olhar para o edifício, o primeiro contado da frente para os fundos do pavimento, considerando a frente do mesmo na divisa com a via pública antes mencionada, composto de espaço para estacionamento de um veículo de porte compatível; as lojas 01 a 04 têm acesso através do corredor de circulação comum e estão localizadas à esquerda de quem da rua Moron olhar para o prédio, respectivamente a primeira até a quarta contadas da frente para os fundos do pavimento, considerando a frente do mesmo na divisa com a supra citada via pública; as lojas 05 a 07 têm acesso através do corredor de circulação comum e estão localizadas à direita de quem da rua Moron olhar para o prédio, respectivamente a primeira até a terceira contadas dos fundos para a frente do pavimento, considerando a frente do mesmo na divisa com a supra citada via pública; a loja 09 tem acesso através do corredor de circulação comum e da escada que vem do pavimento inferior e está localizada de frente para a rua Moron; as lojas 10 a 12 têm acesso através do corredor de circulação comum e da escada que vem do pavimento inferior e estão localizadas à esquerda de quem da rua Moron olhar para o prédio, respectivamente a terceira até a primeira contada dos fundos para a frente do pavimento, considerando a frente do mesmo na divisa com a supra citada via pública; as lojas 13 a 15 têm acesso através do corredor de circulação comum e da escada que vem do pavimento inferior e estão localizadas à direita de quem da rua Moron olhar para o prédio, respectivamente a primeira até a terceira contadas dos fundos para a frente do pavimento, considerando a frente do mesmo na divisa com a supra citada via pública; as salas 101 a 801 estão localizadas de frente para a rua Moron, à direita de quem da mesma rua olhar para o prédio; as salas 102 a 802 estão localizadas de frente para a rua Moron, à esquerda de quem da mesma rua olhar para o prédio; as salas 103 a 803 estão localizadas nos fundos do pavimento, considerando a frente do mesmo na divisa com a rua Moron, à esquerda de quem desta rua olhar para o prédio; e, as salas 104 a 804 estão localizadas nos fundos do pavimento, considerando a frente do mesmo na divisa com a rua Moron, à direita de quem desta rua olhar para o prédio. **DO CUSTO DA CONSTRUÇÃO.** O prédio teve o custo global de construção igual a R\$1.370.652,62 (um milhão, trezentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), que foi dividido proporcionalmente entre as unidades autônomas, de acordo com o cor-

--- continua na ficha dez (10) ---





OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]

Matrícula 66.469 Fi. 50
Ficha 10

Continuação da matrícula 66.469, ficha dez (10).

respondente coeficiente de proporcionalidade de cada uma, da forma seguinte: box 01 a 21 - R\$2.519,58 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos) o custo de cada um; loja 01 - R\$35.604,13 (trinta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e treze centavos); lojas 02 e 10 - R\$25.902,23 (vinte e cinco mil, novecentos e dois reais e vinte e três centavos) o custo de cada uma; lojas 03, 06, 11 e 14 - R\$25.510,85 (vinte e cinco mil, quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos) o custo de cada uma; lojas 04, 05, 12 e 13 - R\$25.927,18 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos) o custo de cada uma; lojas 07 e 15 - R\$24.083,33 (vinte e quatro mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) o custo de cada uma; loja 09 - R\$85.751,19 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos); salas: 101 a 801 e 204 a 804 - R\$25.478,77 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) o custo de cada uma; 102 a 802 e 203 a 803 - R\$25.539,39 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) o custo de cada uma; sala 103 - R\$62.725,51 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos); e, sala 104 - R\$62.664,86 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **DO VALOR DO TERRENO.** O preço pago pelo terreno onde está construído o prédio, que foi de R\$830.985,88 (oitocentos e trinta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), ficou distribuído entre as unidades autônomas do prédio, de acordo com o coeficiente de proporcionalidade de cada uma, da forma seguinte: fração correspondente a cada um dos box 01 a 21 - R\$1.527,3520; fração correspondente à loja 01 - R\$21.585,6890; fração correspondente à cada uma das lojas 02 e 10 - R\$15.703,9710; fração correspondente à cada uma das lojas 03, 06, 11 e 14 - R\$15.466,3090; fração correspondente à cada uma das lojas 04, 05, 12 e 13 - R\$15.718,9280; fração correspondente à cada uma das lojas 07 e 15 - R\$14.601,2520; fração correspondente à loja 09 - R\$51.989,8000; fração correspondente à cada uma das salas 101, 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801 e 204, 304, 404, 504, 604, 704 e 804 - R\$15.447,1960; fração correspondente à cada uma das salas 102, 202, 302, 402, 502, 602, 702, 802, 203, 303, 403, 503, 603, 703 e 803 - R\$15.483,7590; fração correspondente à sala 103 - R\$38.028,4060; e, fração correspondente à sala 104 - R\$37.991,8430. Registro feito em conformidade com requerimento dos proprietários.

--- continua no verso ---

nos, cumulado com memorial descritivo, datado de 30 de abril de 2001, arquivado neste Ofício, juntamente com os demais documentos atinentes a Instituição de Condomínio. Protocolo nº 170427, L² 1-M. Passo Fundo, 26 de junho de 2001. O Oficial *flaich* R\$1.117,00.

AV.19-66.469. Foi registrada sob nº 33.680, livro 3 Auxiliar, a Convenção do Condomínio do edifício "*Condomínio Comercial Da Vinci*". Passo Fundo, 26 de junho de 2001. O Oficial *flaich* R\$11,20.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6015, de 31/12/73.

Passo Fundo, 15/05/2002.

M. L. A.
Oficial *curto*

